

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, MARIO MENDES DE MOURA JUNIOR, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial n.º 1025697-53.2017.8.26.0602

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora Judicial”), nomeada na **Recuperação Judicial** de **TEC FORJA LTDA (“Tec Forja” ou “Recuperanda”)**, na qualidade de Administradora Judicial, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o competente **QUADRO GERAL DE CREDORES**, nos termos abaixo.

I. BREVE RESUMO PROCESSUAL

1. De proêmio, rememora-se que se trata de pedido de recuperação judicial, distribuído no dia 14.07.2017, por Tec Forja Ltda. (**fls. 01/474**), de modo que, após as providências cabíveis, o processamento da recuperação judicial foi deferido por este Juízo no dia 08.03.2018 (**fls. 653/655**).
2. Em continuidade, o Edital previsto no bojo do art. 52, §1º, da LFR, foi devidamente disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico (“DJe”), em 11.07.2018 (**fls. 1.851/1.853**).
3. Em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, a Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) que se encontra encartado nestes autos processuais às fls. 830/847.
4. Posteriormente, em 07.01.2019, a Administradora Judicial apresentou Relatório Explicativo, acompanhado da Relação de Credores Consolidada, nos termos do art. 7º, §2º, da LFR (**fls.**

2.395/2.504), a qual foi posteriormente complementada (**fls. 2.529/2.569**), sendo que o edital da Relação de Credores foi devidamente disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico (“DJe”) em 28.02.2019 (**2.914/2.916**).

5. Em prosseguimento, a Recuperanda apresentou modificativos ao Plano de Recuperação Judicial (**fls. 4.990/5.061, 5.470/5.493, 5.668/5.684, 6.044/6.072, 6.177/6.195, 6.203/6.230, 6.304/6.331**), de modo que o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) e seus modificativos foram submetidos a votação e apreciação dos credores em Assembleia Geral, ocorrida em 28.10.2021, mas não atendeu aos requisitos do art. 45 da LFR (fls. 6.350/6.375).

6. Desta feita, por manifestação encartada às fls. 6.642/6.678, a Recuperanda apresentou pedido de concessão da recuperação judicial pelo instituto do *cram down*, posto que, em parecer apresentado às fls. 6.743/6.775, a Administradora Judicial destacou tal possibilidade, observando, no entanto, que a venda de ativos da empresa, prevista no PRJ, resultaria em liquidação substancial, considerando o alto passivo tributário, sendo que tal questão pende de deliberação definitiva até os dias atuais, conforme salientado pela Administradora Judicial às fls. 8.757/8.767, em 23.09.2025.

7. Além disso, no parecer de **fls. 8.757/8.767** apresentado pela Administradora Judicial, a *Expert* expõe opinião favorável ao acolhimento do pleito formulado pelo Banco Mercantil do Brasil (**fls. 7.945/7.947**) para a convolação da presente recuperação judicial em falência, entendendo ser a única medida capaz de resguardar os interesses da coletividade de credores e preservar a integridade do sistema recuperacional.

8. Consigna-se que até o momento o pedido de convolação da recuperação em falência ainda não foi deliberado por este D. Juízo, de modo que, nos autos, a questão está sendo objeto de discussão.

9. Sem prejuízo do imbróglio acima, visando o andamento processual, a Administradora Judicial **apresenta** Quadro Geral de Credores, tendo utilizado como base o edital do art. 7º, §2º, da LFR, com os reflexos decorrentes das sentenças proferidas nos incidentes de crédito julgados até o

momento, conforme tópicos a seguir.

II. DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO QGC

10. Prefacialmente, a Administradora Judicial passa a expor a metodologia adotada na elaboração da presente consolidação do Quadro Geral de Credores:

- a) análise dos incidentes de crédito até a data **07.11.2025** (*data de corte*), sendo que os créditos que forem julgados posteriormente, serão oportunamente incluídos na próxima atualização do Quadro Geral de Credores (“QGC”);
- b) inclusão, exclusão ou retificação de créditos decorrentes de incidentes processuais, nos termos da r. decisão transitada em julgado;
- c) inclusão, exclusão ou retificação de créditos decorrentes de *Pareceres Mensais de Créditos* apresentados nos autos (**fls. 3.632/3.649, 3.886/3.941, 4.878/4875, 6.864/6.867, 6.959/6.960, 6.963/6.964, 7.045/7.048 e 7.081/7.082**);
- d) análise e levantamento das cessões de créditos indicadas nos autos principais, devidamente **homologadas**;
- e) relação de eventuais reservas e penhoras no rosto dos autos, sem prejuízo de eventual pedido a ser requerido posteriormente à apresentação do presente QGC;
- f) para fins de cálculos de créditos, foram efetivados na forma da legislação em vigor, limitando-se à data do pedido de

recuperação judicial, nos termos do art. 9º, da LFR; e

- g) eventuais créditos não constantes no presente QGC serão oportunamente incluídos, havendo a demonstração do seu lastro.

III. DA ANÁLISE DOS INCIDENTES DISTRIBUÍDOS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ART. 7º, §2º DA LFR

11. Em consulta ao *website* do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Administradora Judicial constatou a existência de aproximadamente 210 (duzentos e dez) incidentes de créditos distribuídos após a apresentação da Relação de Credores a que alude o art. 7º, §2º, da LFR apresentada pela *Expert* no dia 01.07.2019 (fls. 2.395/2.504), a qual foi posteriormente complementada (fls. 2.529/2.569), cujo edital foi disponibilizado no dia 28.02.2019 (2.914/2.916), os quais seguem abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	PARTE ADVERSA	NATUREZA DO PEDIDO	TRÂNSITO EM JULGADO
1038434-54.2018.8.26.0602	09.10.2018	JOSÉ ANCELMO PERES DE SOUZA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	23.10.2020
1004991-78.2019.8.26.0602	15.02.2019	PAULO HENRIQUE FERNANDES LIMA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	05.02.2021
1004881-79.2019.8.26.0602	15.02.2019	ALEX PLENS DORNELAS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	24.10.2019
1004897-33.2019.8.26.0602	15.02.2019	BENNEY JUNIOR FRAGA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	19.09.2019
1004929-38.2019.8.26.0602	15.02.2019	ARI IVANILDO DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	01.08.2019
1004950-14.2019.8.26.0602	15.02.2019	CICERO ALUIZO DANTAS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	05.08.2019
1004982-19.2019.8.26.0602	15.02.2019	MARCIO ROGÉRIO DO NASCIMENTO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	24.10.2019
1004993-48.2019.8.26.0602	15.02.2019	CLOVIS DE OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.02.2020
1006745-55.2019.8.26.0602	27.02.2019	BENEDITO EUGENIO DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	28.06.2019
1007006-20.2019.8.26.0602	28.02.2019	MARCELO GONÇALVES LIMA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	06.08.2020
1007012-27.2019.8.26.0602	28.02.2019	LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	06.08.2020
1007307-64.2019.8.26.0602	03.03.2019	ADALBERTO SILVA DE CARVALHO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	04.07.2019
1007308-49.2019.8.26.0602	03.03.2019	JOSE ERIVALDO DE BRITO SOARES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	28.06.2019

1007309-34.2019.8.26.0602	03.03.2019	JOSIVAN PERES DA SILVA E SOUZA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	28.06.2019
1007310-19.2019.8.26.0602	03.03.2019	LUIZ CARLOS PEREIRA COSTA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	05.08.2019
1009375-84.2019.8.26.0602	18.03.2019	LUCIANO MENDES FERNANDES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	02.07.2019
1009639-04.2019.8.26.0602	19.03.2019	FRANCISCO VANDIR FERREIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	18.09.2019
1009861-69.2019.8.26.0602	20.03.2019	EDISON DA CONCEIÇÃO SOARES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	04.07.2019
1012051-05.2019.8.26.0602	04.04.2019	CLAUDEMIR PEREIRA SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	18.09.2019
1014122-77.2019.8.26.0602	22.04.2019	MARIA SALETE COSTA DE MEDEIROS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	12.08.2019
1016846-54.2019.8.26.0602	09.05.2019	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	19.06.2023
1017104-64.2019.8.26.0602	11.05.2019	GILVANO ESTEVAN CUSTODIO DE SOUZA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	19.08.2019
1022458-70.2019.8.26.0602	14.06.2019	EMERSON LUIZ ALCADÉ	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	05.05.2020
1022542-71.2019.8.26.0602	14.06.2019	LAERCIO GONÇALVES VIANNA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.11.2019
1022447-41.2019.8.26.0602	14.06.2019	FERNANDO DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.11.2019
1023177-52.2019.8.26.0602	19.06.2019	EDSON PEDRO DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	04.12.2019
1023932-76.2019.8.26.0602	26.06.2019	JOÃO BATISTA DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	28.11.2019
1023914-55.2019.8.26.0602	26.06.2019	WAGNER FRAGA MUNHOZ	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	24.10.2019
1029192-37.2019.8.26.0602	05.08.2019	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	14.07.2023
1031863-33.2019.8.26.0602	26.08.2019	LEANDRO APARECIDO CARLOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	03.12.2019
1034364-57.2019.8.26.0602	12.09.2019	REGINALDO GERMANO GHNO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	26.02.2020
1034216-46.2019.8.26.0602	12.09.2019	ESPÓLIO DE CARLOS JOSÉ DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	21.02.2020
1034365-42.2019.8.26.0602	12/09/2019	RENATO CESAR DE SOUZA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.02.2020
1034573-26.2019.8.26.0602	14.09.2019	LINDOMAR RODRIGUES DE SÁ TELES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	30.01.2020
1034569-86.2019.8.26.0602	14.09.2019	CARLOS ANTONIO COSTA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	23.06.2020
1034570-71.2019.8.26.0602	14.09.2019	CELIO RIBEIRO DE FREITAS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	24.06.2020
1034572-41.2019.8.26.0602	14.09.2019	JOSE MARCELINO DINIZ	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	26.05.2020
1036069-90.2019.8.26.0602	26.09.2019	WILLIAM BRITO DE SOUZA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	02.03.2020
1038088-69.2019.8.26.0602	14.10.2019	SIDNEI DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	13.05.2020
1022478-61.2019.8.26.0602	14.10.2019	FILIFE CASARES ALMEIDA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	28.11.2019
1022466-47.2019.8.26.0602	14.10.2019	CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.11.2019

1022549-63.2019.8.26.0602	14.10.2019	GABRIEL LUCAS DELANI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.11.2019
1039517-71.2019.8.26.0602	24.10.2019	ANDERSON SILVA DE ALMEIDA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	13.05.2020
1042441-55.2019.8.26.0602	18.11.2019	RODRIGO APARECIDO RIBEIRO BRAZ	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	24.09.2020
1040380-27.2019.8.26.0602	18.11.2019	LEONARDO MACEDO PAES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	23.06.2020
1042954-23.2019.8.26.0602	21.11.2019	JORGE DOS SANTOS DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.05.2020
1043908-69.2019.8.26.0602	29.11.2019	ANDRE LEMES GALDINO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	26.08.2021
1044807-67.2019.8.26.0602	06.12.2019	PRISCILA BIASOTTO LEME DE ALMEIDA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	26.05.2020
1046064-30.2019.8.26.0602	17.12.2019	FABIO JOSÉ DA ROCHA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	26.06.2020
1046384-80.2019.8.26.0602	18.12.2019	WELLINGTON RODRIGO RAMOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	17.05.2021
1047161-65.2019.8.26.0602	27.12.2019	THIAGO FERNANDES DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	21.09.2020
1001197-15.2020.8.26.0602	20.01.2020	JOSÉ BRAZ DOS REIS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	30.07.2020
1001224-95.2020.8.26.0602	20.01.2020	LUIZ ANTONIO FERREIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	01.09.2020
1001232-72.2020.8.26.0602	20.01.2020	ROBERTA DE OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	06.08.2020
1008256-54.2020.8.26.0602	05.03.2020	REINALDO MENDES DE OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	24.09.2020
1008258-24.2020.8.26.0602	05.03.2020	ROGÉRIO GONÇALVES SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	03.09.2020
1009236-98.2020.8.26.0602	12.03.2020	GENILSON APARECIDO LOPES DE OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.10.2020
1010181-85.2020.8.26.0602	17.03.2020	FERNANDO FLORES DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	21.01.2021
1013248-58.2020.8.26.0602	16.04.2020	RODRIGO APARECIDO RIBEIRO BRAZ	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	10.05.2021
1013674-70.2020.8.26.0602	22.04.2020	LUIZ CARLOS VENTURA RIBEIRO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	20.04.2021
1013672-03.2020.8.26.0602	22.04.2020	ANTONIO CARLOS SAGGIOMO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	23.03.2021
1014539-93.2020.8.26.0602	30.04.2020	GUILHERME AFONSO DELANI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	29.10.2020
1014722-64.2020.8.26.0602	03.05.2020	ADIJALCI FRANCISCO DE LIMA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	24.09.2020
1007538-57.2020.8.26.0602	04.05.2020	ANDERSON DE OLIVEIRA CATARINA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	04.03.2021
1015579-13.2020.8.26.0602	13.05.2020	ÉDER PEREIRA DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	10.02.2021
1016672-11.2020.8.26.0602	18.05.2020	FRANCISCO ELIZOMAR BEZERRA DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	10.02.2021
1017537-34.2020.8.26.0602	25.05.2020	JOSÉ DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.04.2021
1013675-55.2020.8.26.0602	27.05.2020	FABRICIO PEREIRA CARDOSO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.04.2021
1017042-87.2020.8.26.0602	27.05.2020	GEOVANA VALENTIM SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.04.2021

1017686-30.2020.8.26.0602	27.05.2020	PAULO TIO TIO BATISTA DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	29.10.2020
1018542-91.2020.8.26.0602	02.06.2020	LUIZ VAGNER DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.04.2021
1019496-40.2020.8.26.0602	10.06.2020	ROMULO AUGUSTO MIANO GODOY	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	29.09.2020
1020432-65.2020.8.26.0602	18.06.2020	MAURÍCIO FERNANDES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	13.09.2021
1020834-49.2020.8.26.0602	23.06.2020	PAULO EDUARDO LOPES DORTH	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	30.11.2020
1020993-89.2020.8.26.0602	24.06.2020	ESPÓLIO DE MARCIO MAGNO DE ARRUDA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	15.10.2021
1021527-33.2020.8.26.0602	29.06.2020	LEANDRO BEZERRA CABRAL	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.04.2021
1021529-03.2020.8.26.0602	29.06.2020	MARCELO ALEXANDRE MENDES OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	19.07.2023
1022228-91.2020.8.26.0602	03/07/2020	GENIVAL MANOEL ARAUJO ANDRADE	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	10.02.2022
1023402-38.2020.8.26.0602	14.07.2020	ROGÉRIO NUNES OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	30.11.2020
1023400-68.2020.8.26.0602	14.07.2020	JORGE DE SOUZA SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	08.06.2021
1023777-39.2020.8.26.0602	17.07.2020	JAIME MORAES DE AGUIAR	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	04.03.2021
1024117-80.2020.8.26.0602	20.07.2020	RITA DE CASSIA ALVES DE LIMA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	30.11.2020
1024101-29.2020.8.26.0602	20.07.2020	AMAURO APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	05.02.2021
1024458-09.2020.8.26.0602	22.07.2020	ANTONIO CARLOS DE SANTANA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	30.11.2020
1026089-85.2020.8.26.0602	05.08.2020	GILMAR GOMES DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	07.06.2021
1027472-98.2020.8.26.0602	17.08.2020	JOSÉ ANTONIO MAURO CREPALDI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	05.07.2021
1028736-53.2020.8.26.0602	27.08.2020	MAGALHÃES, BARTOLETTI E SANDOVAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	30.10.2023
1029128-90.2020.8.26.0602	01.09.2020	LEANDRO JULIANO DA COSTA	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	07.06.2021
1029695-24.2020.8.26.0602	05.09.2020	NEIDIVALDO LAMEU NUNES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	06.07.2021
1029796-61.2020.8.26.0602	08.09.2020	ROSANGELA DE FATIMA SOARES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	14.07.2021
1032404-32.2020.8.26.0602	01.10.2020	PRISCILA BERTI SILVA BARROS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	08.03.2022
1032530-82.2020.8.26.0602	02.10.2020	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	13.12.2021
1032837-36.2020.8.26.0602	06.10.2020	LEANDRO PEREIRA CARDOSO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	13.09.2021
1032972-48.2020.8.26.0602	07.10.2020	OTAVIO DA CUNHA OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	28.10.2021
1033591-75.2020.8.26.0602	13.10.2020	CLEBER RAMOS TIBURCIO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	14.07.2021
1034002-21.2020.8.26.0602	16.10.2020	PAULO SÉRGIO COSTA SOUSA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	10.05.2021
1037902-12.2020.8.26.0602	19.11.2020	RUBENS PIRES DO NASCIMENTO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	13.09.2021

1038426-09.2020.8.26.0602	24.11.2020	MARINEIDE GOMES DA SILVA JORGE	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	03.08.2021
1039451-57.2020.8.26.0602	02.12.2020	LAUDIR JOVINO DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	13.09.2021
1039648-12.2020.8.26.0602	04.12.2020	RODRIGO PAULINO DE OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	25.08.2021
1041093-65.2020.8.26.0602	16.12.2020	REGINALDO TADEU DO NASCIMENTO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	18.02.2022
1004191-79.2021.8.26.0602	11.02.2021	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS NETO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	11.02.2022
1004188-27.2021.8.26.0602	11.02.2021	JOSE DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	24.11.2021
1004315-62.2021.8.26.0602	12.02.2021	JOSEFÁ ALVES DE SOUZA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	23.11.2021
1004764-20.2021.8.26.0602	16.02.2021	DANIEL DE JESUS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	05.10.2021
1005791-38.2021.8.26.0602	24.02.2021	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	26.08.2021
1013847-60.2021.8.26.0602	29.04.2021	FABIO DA COSTA XAVIER	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	16.11.2021
1014023-39.2021.8.26.0602	30.04.2021	EVERTON WILLIAN SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	13.04.2022
1014312-69.2021.8.26.0602	03.05.2021	JAQUELINE GONÇALVES DE SOUZA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	20.10.2022
1014310-02.2021.8.26.0602	03.05.2021	AMANDA SILVA NERY	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	20.10.2022
1014832-29.2021.8.26.0602	06.05.2021	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	18.11.2021
1016374-82.2021.8.26.0602	19.05.2021	EDILSON CARDOSO GOMES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	06.12.2022
1018158-94.2021.8.26.0602	03.06.2021	ORLANDO BORGES DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.09.2021
1019034-49.2021.8.26.0602	11.06.2021	JOÃO ROBERTO ROCHA PINTO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	16.11.2021
1019757-68.2021.8.26.0602	18.06.2021	RENATO SANTOS SOUZA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	15.09.2023
1020102-34.2021.8.26.0602	21.06.2021	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	07.02.2023
1024257-80.2021.8.26.0602	19.07.2021	EDEMILSON FERNANDES SALDANHA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	20.10.2022
1024586-92.2021.8.26.0602	21.07.2021	JONATHAN HENRIQUE DE LARA VIEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	18.07.2023
1030160-96.2021.8.26.0602	30.08.2021	THIAGO SILVA DE ALMEIDA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	31.10.2023
1030782-78.2021.8.26.0602	02.09.2021	VANDERLEI APARECIDO DA COSTA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	10.06.2022
1032346-92.2021.8.26.0602	15.09.2021	JOSÉ ARNALDO BRAZ DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	18.02.2022
1029543-39.2021.8.26.0602	21.09.2021	ELIANE MARIA DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	06.05.2022
1033811-39.2021.8.26.0602	24/09/2021	ALEX SANDRO SILVA SÃO TIAGO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	08.03.2024
1036367-14.2021.8.26.0602	18.10.2021	THIAGO DUARTE COSTA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	14.07.2022
1012534-30.2022.8.26.0602	11.04.2022	LUIZ CARLOS DE MORAIS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	31.05.2023

1013454-04.2022.8.26.0602.	19.04.2022	MARCELINO PINTO DE CASTRO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	26.01.2023
1014759-23.2022.8.26.0602	27.04.2022	TELEFONICA BRASIL S.A	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	20.07.2023
1003017-51.2022.8.26.0650	21.06.2022	ADRIANA SALOTI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	08.05.2023
1026915-43.2022.8.26.0602	14.07.2022	REGINALDO JACINTO SOARES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	18.07.2023
1027174-38.2022.8.26.0602	15.07.2022	SANDRO SOUZA ALMEIDA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	23.03.2023
1027883-73.2022.8.26.0602	20.07.2022	RAFAEL SALES DOS SANTO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	18.07.2023
1039501-15.2022.8.26.0602	11.10.2022	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	24.07.2023
1039596-45.2022.8.26.0602	11.10.2022	WESLEY REIS DA COSTA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	19.05.2023
1044801-55.2022.8.26.0602	21.11.2022	JOSÉ DA CONCEIÇÃO RODAS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.07.2024
1044800-70.2022.8.26.0602	21.11.2022	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	03.05.0204
1000557-07.2023.8.26.0602	11.01.2023	GILVADO JOSÉ DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	07.12.2023
1001673-48.2023.8.26.0602	20.01.2023	ANIZIO DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	10.11.2023
1010116-85.2023.8.26.0602	21.03.2023	EDVALDO GOMES DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	16.04.2024
1010112-48.2023.8.26.0602	21.03.2023	ANTÔNIO DA SILVA IRMÃO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	09.04.2024
1010431-16.2023.8.26.0602	23.03.2023	THIAGO DA SILVA MOREIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	09.04.2024
1010429-46.2023.8.26.0602	23.03.2023	JOSÉ DE SOUSA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27/02/2025
1010973-34.2023.8.26.0602	27.03.2023	JOSÉ DOMINGOS LOPES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	07.11.2024
1013376-73.2023.8.26.0602	13.04.2023	ERALDO LAERCIO LAVELLI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	10.04.2024
1037200-61.2023.8.26.0602	27.09.2023	EDUARDO ALAMINO SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	08.01.2025
1045225-63.2023.8.26.0602	27.11.2023	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	ED INTERPOSTO PELA CREDORA EM 03.10.2025 - PENDENTE DE JULGAMENTO.
1001163-98.2024.8.26.0602	16.01.2024	ADNA SOARES COSTA E OUTRO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	14.06.2025
1011828-76.2024.8.26.0602	01.04.2024	ADENILTON CRISTIANO NUNES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	23.04.2025
1022277-93.2024.8.26.0602	11.06.2024	JOAO JOSE PAULINO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	07.10.2025
1023217-58.2024.8.26.0602	18.06.2024	VALMIR DA ROCHA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	07.10.2025
1033025-87.2024.8.26.0602	21.08.2024	REGINALDO FERREIRA CARNEIRO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	PENDENTE DE JULGAMENTO
1042654-85.2024.8.26.0602	24.10.2024	HÉLIO APARECIDO FRANCO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	SEM CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO.

1042656-55.2024.8.26.0602	24.10.2024	GUSTAVO PESSOA CRUZ	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	SEM CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO.
1028418-94.2025.8.26.0602	06/08/2025	ELZIR DA CONCEIÇÃO SOARES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	PENDENTE DE JULGAMENTO
1027202-98.2025.8.26.0602	28/07/2025	SIDNEY ALCIR GUERRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	PENDENTE DE JULGAMENTO
1015161-02.2025.8.26.0602	23/04/2025	OTAVIO DA CUNHA OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	PENDENTE DE JULGAMENTO
1008271-47.2025.8.26.0602	07/03/2025	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	PENDENTE DE JULGAMENTO
1046880-70.2023.8.26.0602	28/10/2025	ALFREDO LUIZ CARNEIRO PORTANOVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	SEM CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
1041102-27.2020.8.26.0602	18/08/2021	GILSON TIXILISKI MOREIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	13/09/2021
1041105-79.2020.8.26.0602	20/08/2021	RODNEI FERNANDES DA VEIGA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	15/02/2022
1031856-41.2019.8.26.0602	26/08/2019	RODNEI FERNANDES DA VEIGA E ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	04/12/2019
1006803-87.2021.8.26.0602	30/08/2021	JÚLIO CESAR COSTA SOUSA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	22/09/2021
1021503-68.2021.8.26.0602	14/12/2021	ARNALDO MORAIS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	10/02/2022
1014307-47.2021.8.26.0602	04/03/2022	ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	30/03/2022
1023222-85.2021.8.26.0602	06/03/2022	RONALDO CRUZ DA SILVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	30/03/2022
1016639-84.2021.8.26.0602	06/03/2022	ESPÓLIO DE SERGIO DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	30/03/2022
1028664-32.2021.8.26.0602	04/03/2022	ANDERSON DE OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	30/03/2022
1024555-72.2021.8.26.0602	18/03/2022	EDVALDO ANDRADE SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	13/04/2022
1042456-53.2021.8.26.0602	06.06.2022	DILNEI RIBEIRO RAMOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	01/07/2022
1033374-95.2021.8.26.0602	21/07/2022	IVANE DE SÁ BEZERRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	18/08/2022
1020151-41.2022.8.26.0602	12.09.2022	CLAUDIO JOSE MACIEL	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	04/10/2022
1012785-48.2022.8.26.0602	01/11/2022	FRANCISCO SANTANA LEITE	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	06/12/2022
1024580-85.2021.8.26.0602	01/02/2023	JONATHAN HENRIQUE DE LARA VIEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27/02/2023
1010090-87.2023.8.26.0602	28.06.2024	ALISON MENEGUEL RODRIGUES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	24/07/2024
1003020-19.2023.8.26.0602	28.08.2024	APARECIDO DONISETTE SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	20.09.2024
1044593-37.2023.8.26.0602	17.09.2024	JOSE ELIAS AMABILE ESSER	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	09/10/2024
1010061-37.2023.8.26.0602	17.09.2024	DANIEL BARBOSA MOREIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	09/10/2024
1006371-97.2023.8.26.0602	17.09.2024	WILLIAM GONÇALVES DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	09/10/2024
1008486-28.2022.8.26.0602	16.03.2022	DANILA MARINHO SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	12.04.2024

1013175-23.2019.8.26.0602	12.04.2019	FELIPE CRUZ DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	30.01.2020
1001970-55.2023.8.26.0602	24.01.2023	JEFFERSON ROCHA SANTANA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	10.11.2023
1047609-33.2022.8.26.0602	13.12.2022	ANDERSON DE BRITO BESERRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	10.11.2023
1002138-57.2023.8.26.0602	25.01.2023	THIAGO HENRIQUE FIGUEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	10.11.2023
1018812-47.2022.8.26.0602	23.05.2023	RONIVALDO PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	07.03.2024
1001224-95.2020.8.26.0602 1048831-36.2022.8.26.0602	20.01.2020 20.12.2022	ANITA MARIANO FERREIRA E MARCOS LUIZ MARIANO FERREIRA (HERDEIROS CREDOR LUIZ ANTÔNIO FERREIRA)	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	01.09.2020 10.11.2023
1038828-27.2019.8.26.0602	18.10.2019	RIVAIL APARECIDO DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	13.05.2020
1007077-51.2021.8.26.0602	04.03.2021	GILDA PIRES CAPELLATO E LUIZ FERNANDO CAPELLATO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	14.12.2022
1042806-12.2019.8.26.0602	21.11.2019	ELISAEL SILVA LUCAS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	30.07.2020
1014427-61.2019.8.26.0602	23.04.2019	DIOGO DE SOUZA FRANÇA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	03.03.2020
1026336-03.2019.8.26.0602	16.07.2019	FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARBOSA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	26.05.2020
1031238-96.2019.8.26.0602	21.08.2019	CLAYTON ROBERTO DE ANDRADE	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	26.05.2020
1034445-06.2019.8.26.0602	13.09.2019	ANDRE RIBEIRO DA COSTA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	30.01.2020
1031236-29.2019.8.26.0602	21.08.2019	RAIMUNDO GREGÓRIO TOSTES FERREIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	04.12.2019
1036380-18.2018.8.26.0602	26.09.2018	WELLINGTON CESAR PIRES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	28.11.2019
1023354-16.2019.8.26.0602	24.06.2019	LOURIVALDO RODRIGUES BRITO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	29.10.2019
1022980-97.2019.8.26.0602	18.06.2019	JOSÉ RIBEIRO DE MAGALHÃES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	27.11.2019
1023120-34.2019.8.26.0602	19.06.2019	PRISCILA RIBEIRO PULIDO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	25.11.2019
1017220-70.2019.8.26.0602	13.05.2019	LEANDRO TIMOTEO DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	18.09.2019
1023066-68.2019.8.26.0602	19.06.2019	IRINEU DE SOUZA JUNIOR	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	26.11.2019
1016158-92.2019.8.26.0602	06.05.2019	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	13.09.2019
1013214-20.2019.8.26.0602	23.05.2019	ALEXSANDRO MODESTO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	16.08.2019
1013165-76.2019.8.26.0602	12.04.2019	MARIANA CARDOSO DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	01.08.2019
1011363-43.2019.8.26.0602	01.04.2019	GILSON MAYORAL THOME	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	28.01.2020
1013168-31.2019.8.26.0602	12.04.2019	NATÃ FERNANDO BOTELHO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	16.08.2019
1014412-92.2019.8.26.0602	23.04.2019	CLAUDIA CARDINOTO DA SILVA SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	16.08.2019
1038495-12.2018.8.26.0602	10.10.2018	MANOEL MESSIAS DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	01.08.2019
1038593-94.2018.8.26.0602	10.10.2018	JOSÉ ARIMATEIA HOLANDA DE SOUZA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	13.09.2019

1038597-34.2018.8.26.0602	10.10.2018	ROMUALDO SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	13.09.2019
1038614-70.2018.8.26.0602	10.10.2018	ILDEFONSO ALVES ABADÉ	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	23.10.2020
1035738-45.2018.8.26.0602	21.09.2018	TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA.	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	20.05.2019

12. Desta forma, a Administradora Judicial **informa** que promoveu a inclusão, retificação e/ou exclusão dos créditos de Credores que tiveram o incidente julgado, com decisão transitada em julgado, obtendo, assim, a imutabilidade do *decisum*, bem como daqueles que, em que pese não haja certificação pela z. Serventia, ante ao lapso temporal, não é possível o manejo de recurso pelas partes, obtendo, assim, a imutabilidade da sentença.

13. Dando-se seguimento, diante da peculiaridade detectada em relação à habilitação de crédito do Sr. Luiz Antônio Ferreira, a *Expert* passa a se manifestar abaixo:

III.a. Dos incidentes de crédito do Credor Luiz Antônio Ferreira:

14. Nesse ponto, conforme demonstrado na planilha acima, a Administradora Judicial constatou que existem dois incidentes de crédito julgados procedentes com trânsito em julgado referente ao crédito do credor **Luiz Antônio Ferreira**, sendo eles: os de números 1001224-95.2020.8.26.0602 e 1048831-36.2022.8.26.0602.

15. Nesta senda, pontua-se que ambos incidentes tratam do crédito com origem na **Reclamação Trabalhista autuada de n.º 011384-91.2014.5.15.0109**, sendo que o primeiro (1001224-95.2020) foi proposto pelo credor e o segundo por seus herdeiros (1048331-36). Veja-se:

1001224-95.2020.8.26.0602	Extinto			
Classe Habilitação de Crédito	Assunto Classificação de créditos	Foro Foro de Sorocaba	Vara 4ª Vara Cível	Juiz DANILO FADEL DE CASTRO
Distribuição 20/01/2020 às 17:33 - Dependência (1025697- 53.2017.8.26.0602)	Controle 2020/000092	Área Cível	Valor da ação R\$ 40.328,34	

PARTES DO PROCESSO

Reqte	Luiz Antonio Ferreira Advogado: Cílo Florentino da Silva
Reqdo	Tec Forja Ltda Advogada: Maria de Cassia Oliveira Vieira
Adm-Terc.	ACFB Administração Judicial Ltda. - Me Advogada: Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO

Vistos.

Luiz Antonio Ferreira, qualificado nos autos, apresentou habilitação de crédito, nos autos da Recuperação Judicial de Tec Forja Ltda (processo nº 1025697-53.2017.8.26.0602).

Alega que uma das recuperandas é devedora de R\$ 40.328,34 em razão de sentença proferida em ação trabalhista (processo nº 0011384-91.2014.5.15.0109), nos termos da certidão copiada às fls. 07/08. Juntou documentos.

Diante da documentação acostada, é de rigor o deferimento da habilitação de crédito na classe de créditos trabalhistas no valor apurado pela Justiça do Trabalho como devido ao requerente, eis que em consonância com a LRF.

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido de habilitação, devendo ser incluído no quadro geral de credores o credor Luiz Antonio Ferreira pelo valor de R\$ 38.292,14, na classe de créditos trabalhistas.

(trechos extraídos do incidente de n.º 1001224-95.2020.8.26.0602)

1048831-36.2022.8.26.0602	Extinto			
Classe Habilitação de Crédito	Assunto Classificação de créditos	Foro Foro de Sorocaba	Vara 4ª Vara Cível	Juiz MARIO MENDES DE MOURA JUNIOR
Distribuição 20/12/2022 às 16:19 - Dependência (1025697- 53.2017.8.26.0602)	Controle 2022/003232	Área Cível	Valor da ação R\$ 38.292,14	

PARTES DO PROCESSO

Repte	Anita Mariano Ferreira Advogado: Cilso Florentino da Silva
Repte	Marcos Luiz Mariano Ferreira Advogado: Cilso Florentino da Silva
Reqdo	Tec Forja Ltda
Adm-Terc.	ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA Advogada: Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante Advogado: Fernando Bonaccorso

SUCESSÃO DE LUIZ ANTONIO FERREIRA, já devidamente qualificado nos autos do **Processo nº 1025697-53.2017.8.26.0602**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por meio de seu procurador, dizer e requerer o que segue:

Os herdeiros esclarecem, inicialmente, que não têm condições de arcar com o pagamento de eventuais despesas judiciais, eis que pobre na acepção jurídica do termo, conforme declaração.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcos José Corrêa

Vistos.

Anita Mariano Ferreira e Marcos Luiz Mariano Ferreira, qualificado nos autos, apresentou habilitação de crédito, em face da Recuperação Judicial de Tec Forja Ltda (processo nº 1025697-53.2017.8.26.0602).

Alega que a recuperanda é devedora de R\$ 38.292,14 em razão de sentença proferida em ação trabalhista (processo nº 0011384-91.2014.5.15.0109 – 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba), nos termos da certidão juntada às fls. 19/20.

É O RELATÓRIO.

FUNDAMENTO E DECIDO.

Diante da documentação acostada, é de rigor o deferimento da habilitação de crédito na classe de créditos trabalhistas no valor apurado pela Justiça do Trabalho, eis que em consonância com a LRF.

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido de habilitação de crédito, devendo ser incluído no quadro geral de credores o credor **ANITA MARIANO FERREIRA E MARCOS LUIZ MARIANO FERREIRA**, pelo valor de **RS 37.838,35**, na classe

de créditos trabalhistas.

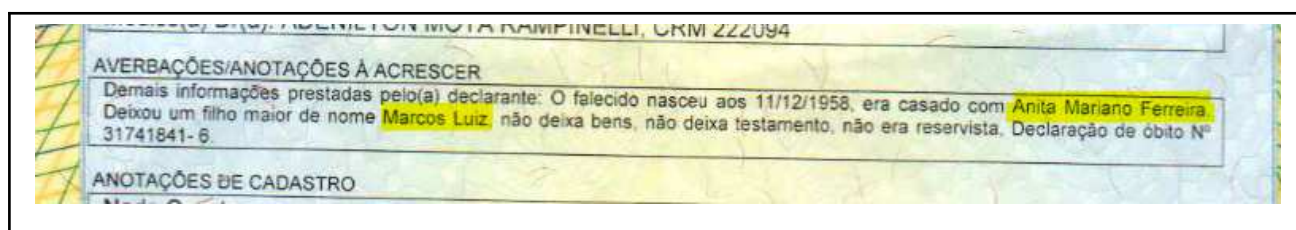
(trechos extraídos do incidente de n.º 1048831-36.2022.8.26.0602)

16. Assim sendo, embora o segundo incidente tenha sido demandado pelos herdeiros do credor Sr. Luiz, é evidente que o crédito em voga nos autos já havia sido debatido e decidido anteriormente, portanto, caracterizando-se a coisa julgada.

17. Desse modo, em atenção ao art. 5º, XXXVI da CF, e ao art. 502 do CPC e seguintes, a *Expert entende* que deve prevalecer a primeira decisão, onde se determinou a habilitação do crédito do credor Luiz Antônio Ferreira pela quantia de R\$ 38.292,14 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), na classe trabalhista. Ressalta-se que tal medida não trará prejuízo aos habitantes, haja vista, inclusive, que este foi o maior valor apurado.

18. Sem prejuízo, conforme comprovado no incidente de crédito n.º 1048831-36, os herdeiros apresentaram a competente Certidão de Óbito do Sr. Luiz:





(trechos extraídos do incidente de n.º 1048831-36.2022.8.26.0602)

19. Com isso, ante a comprovação do óbito e da legitimidade dos herdeiros *Anita Mariano Ferreira e Marcos Luiz Mariano Ferreira*, a Administradora Judicial **incluiu o crédito pelo valor definido na decisão do IC n.º 1001224-95.2020.8.26.0602**, e anotou como credores os herdeiros do Sr. Luiz Antônio Ferreira, os sucessores Anita Mariano Ferreira e Marcos Luiz Mariano Ferreira.

III.b. Dos incidentes de crédito pendentes de julgamento:

20. Por seu turno, a Administradora Judicial pôde inferir a existência de 6 (seis) incidentes de crédito¹ que se encontram pendentes de julgamento, os quais estão sendo acompanhados periodicamente, com a devida apresentação de parecer e manifestações pela *Expert*, sendo eles:

¹ Visto em 07.11.2025 - 18h00.

Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	PARTE ADVERSA	NATUREZA DO PEDIDO	STATUS
1045225-63.2023.8.26.0602	27.11.2023	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	PENDENTE DE JULGAMENTO
1033025-87.2024.8.26.0602	21.08.2024	REGINALDO FERREIRA CARNEIRO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	PENDENTE DE JULGAMENTO
1028418-94.2025.8.26.0602	06/08/2025	ELZIR DA CONCEIÇÃO SOARES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	PENDENTE DE JULGAMENTO
1027202-98.2025.8.26.0602	28/07/2025	SIDNEY ALCIR GUERRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	PENDENTE DE JULGAMENTO
1015161-02.2025.8.26.0602	23/04/2025	OTAVIO DA CUNHA OLIVEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	PENDENTE DE JULGAMENTO
1008271-47.2025.8.26.0602	07/03/2025	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	PENDENTE DE JULGAMENTO

21. Assim, **assenta-se** que os créditos objetos dos incidentes supracitados somente serão incluídos pela Administradora Judicial no Quadro Geral de Credores após ulterior decisão judicial, devidamente transitada em julgado, visando resguardar eventuais direitos dos credores.

IV. **DA ANÁLISE DOS AUTOS PRINCIPAIS**

22. Em prosseguimento, a Administradora Judicial procedeu à minuciosa análise nos autos principais, com a finalidade de localizar e trazer a baila questões e informações que são pertinentes ao Quadro Geral de Credores, as quais passa a tecer nos subtópicos abaixo:

V.a - **Dos Pareceres Mensais de Crédito**

23. Neste ínterim, diante do excesso de pedidos de habilitações de créditos trabalhistas apresentados e ofícios recepcionados diretamente nos autos principais, advindos da Justiça do Trabalho, rememora-se que, no dia 23.09.2019, este D. Juízo proferiu r. decisão (**fls. 3.601.3.602**), que dentre outras deliberações, determinou que a Administradora Judicial procedesse com a apreciação dos requerimentos de inclusão de **créditos trabalhistas**, através de parecer mensal de crédito a ser acostado nos autos principais, considerando todos os pedidos formulados por credores e ofícios oriundos das Varas Trabalhistas, **consignando que, em caso de discordância do credor**

com o parecer apresentado, a controvérsia deverá ser dirimida em **incidente de impugnação próprio**, confira-se:

Vistos.

Fls. 3578/3581: A via é incorreta. Todavia, deve ser aplicada a prerrogativa insculpida no §2º do art. 6º, da LRF, de que o crédito trabalhista poderá ser incluído automaticamente no quadro geral de credores por meio de simples ofício expedido pelo juízo trabalhista ao juízo falimentar. Portanto, tratando-se de pretensão à inclusão de crédito de natureza trabalhista, o crédito deverá ser calculado até a data do pedido de recuperação judicial/decretação da falência, conforme determinado pelo art. 9º, II, da LRF. **Mensalmente, a i.Administradora Judicial apresentará seu parecer sobre cada crédito trabalhista apresentado nos autos principais, com o cálculo na forma da lei.** Os interessados poderão se manifestar em 5 dias. Havendo impugnação, será remetida a solução da controvérsia a um incidente próprio. Não havendo impugnação, o crédito será incluído.

(Trecho extraído à fl. 3.601)

24. Desta forma, a Auxiliar do Juízo apresentou nos autos 8 (oito) Pareceres Mensais de Crédito (fls. 3.632/3.649, 3.886/3.941, 4.872/4875, 6.864/6.867, 6.959/6.960, 6.963/6.964, 7.045/7.048, 7.081/7.082), por meio dos quais realizou a análise dos créditos de diversos credores.

25. Assim, para fins de consolidação do Quadro Geral de Credores, a Administradora Judicial **informa** que procedeu à análise pormenorizada dos pareceres supracitados, tendo constatado que foram realizadas as seguintes análises de crédito:

CREDOR	PEDIDO	FLS. PEDIDO DE HAB/EXCLUSÃO	FLS. PARECER DA AJ	VALOR A SER HABILITADO	INCIDENTE DE CRÉDITO DISTRIBUÍDO PELO CREDOR
Geovanna Valentim Silva	Habilitação de Crédito	3.428/3.431	3.632/3.649	R\$ 32.967,60	1017042-87.2020.8.26.06
Adair Otávio Paz Camarini	Habilitação de Crédito	3.428/3.431	3.632/3.649	R\$ 916,80	-
Gilson Ferreira dos Santos	Habilitação de Crédito	3.434/3.435	3.632/3.649	REJEIÇÃO	1005791-38.2021.8.26.06
Antonio Carlos de Santana	Habilitação de Crédito	3.437/3.440	3.632/3.649	R\$ 33.993,48	1024458-09.2020.8.26.06
Clovis de Oliveira	Habilitação de Crédito	3.487/3.488	3.632/3.649	R\$ 522.136,76	1004993-48.2019.8.26.06
José Antonio Mauro Crepaldi	Habilitação de Crédito	3.558/3.560	3.632/3.649	R\$ 84.063,65	1027472-98.2020.8.26.06

Jonas Dias Galdino	Habilitação de Crédito	3.566/3.569	3.632/3.649	R\$ 69.254,86	-
William Brito de Souza	Habilitação de Crédito	3.395/3.402	3.632/3.649	R\$ 24.850,59	1036069-90.2019.8.26.0602
Lindomar Rodrigues de Sa Teles	Habilitação de Crédito	3.538/3.540	3.632/3.649	R\$ 79.216,48	1034573-26.2019.8.26.0602
Vanderlei Aparecido da Costa	Habilitação de Crédito	3.578/3.581	3.632/3.649	R\$ 55.720,54	1030782-78.2021.8.26.0602
Thiago da Silva Moreira	Habilitação de Crédito	3.613/3.616	3.632/3.649	R\$ 10.126,50	1010431-16.2023.8.26.0602
Murilo Siqueira Sales (Perito Contábil)	Habilitação de Crédito	3.613/3.616	3.632/3.649	R\$ 1.300,00	-
José Antonio Flores Gachido (Perito Engenheiro)	Habilitação de Crédito	3.613/3.616	3.632/3.649	R\$ 1.500,00	-
Rafael Sales dos Santos	Habilitação de crédito	3.619/3.623	3.632/3.649	R\$ 23.535,75	1027883-73.2022.8.26.0602
Fábio José da Rocha	Habilitação de Crédito	3.624/3.628	3.632/3.649	R\$ 62.570,14	1046064-30.2019.8.26.0602
Fazenda - União Nacional	Habilitação de Crédito	3.582/3.591	3.632/3.649	-	-
Edson Rogério da Silva	Habilitação de Crédito	3.441/3.449	3.632/3.649	R\$ 15.130,63	-
Fazenda Municipal de Sorocaba	Habilitação de Crédito	3.659	3.886/3.941	-	-
União - Fazenda Nacional	Habilitação de Crédito	3.663	3.886/3.941	-	-
Cícero Aluizio Dantas	Habilitação de crédito	3.665/3.667	3.886/3.941	REJEIÇÃO	1004950-14.2019.8.26.0602
Wellington Luiz de Arruda	Habilitação de crédito	3.668	3.886/3.941	R\$ 44.977,82	-
José Erivaldo de Brito Soares	Habilitação de crédito	3.674/3.709	3.886/3.941	R\$ 35.175,67	1007308-49.2019.8.26.0602
João Luciano Correia	Habilitação de crédito	3.674/3.709	3.886/3.941	R\$ 47.443,38	-
Cristiano Cavichioli	Habilitação de crédito	3.674/3.709	3.886/3.941	R\$ 936,39	-
Rivail Aparecido dos Santos	Habilitação de crédito	3.674/3.709	3.886/3.941	R\$ 59.576,82	1038828-27.2019.8.26.0602
Priscila Ribeiro Pulido	Habilitação de crédito	3.674/3.709	3.886/3.941	R\$ 35.807,29	1023120-34.2019.8.26.0602
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.709	3.886/3.941	R\$ 5.697,28	1023120-34.2019.8.26.0602
Wagner Fraga Munhoz	Habilitação de crédito	3.674/3.709	3.886/3.941	R\$ 25.490,33	1023914-55.2019.8.26.0602
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.709	3.886/3.941	R\$ 2.006,57	1023914-55.2019.8.26.0602
Fernando dos Santos	Habilitação de crédito	3.674/3.709	3.886/3.941	R\$ 36.985,01	1022447-41.2019.8.26.0602
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.709	3.886/3.941	R\$ 5.152,10	1022447-41.2019.8.26.0602
Rodrigo Paulino de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 42.802,06	1039648-12.2020.8.26.0602
João Batista da Silva	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 48.220,84	1023932-76.2019.8.26.0602
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 7.267,40	1023932-76.2019.8.26.0602
Edson Pedro da Silva	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 42.415,36	1023177-52.2019.8.26.0602
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 6.380,68	1023177-52.2019.8.26.0602
Adalberto Silva Carvalho	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 51.753,15	1007307-64.2019.8.26.0602
Marineide Gomes da Silva Jorge	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 509,41	-
Josivan Peres da Silva e Sousa	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 65.439,02	1007309-34.2019.8.26.0602
Luiz Carlos Pereira Costa	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 34.940,50	1007310-19.2019.8.26.0602
Eliane Maria da Silva	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 34.606,55	1029543-39.2021.8.26.0602
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 4.881,40	1029543-39.2021.8.26.0602
Emerson Luiz Alcade	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 59.490,08	1022458-70.2019.8.26.0602
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 8.955,58	1022458-70.2019.8.26.0602
José Ribeiro de Magalhães	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 28.023,58	1022980-97.2019.8.26.0602

Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 4.218,40	1022980-97.2019.8.26.0602
Filipe Casares Almeida	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 34.792,49	1022478-61.2019.8.26.0602
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 5.218,86	1022478-61.2019.8.26.0602
Irineu de Souza Júnior	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 61.750,08	1023066-68.2019.8.26.0602
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 8.764,49	1023066-68.2019.8.26.0602
Antonio Carlos Pereira de Barros	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 7.592,64	-
Jesse dos Santos Silva	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 2.599,90	-
Jonathan Henrique de Lara Vieira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 14.048,20	1024586-92.2021.8.26.0602
Candido Ferreira da Silva Filho	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 2.284,92	-
Gilvano Estevan Custódio de Souza	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 31.842,01	1017104-64.2019.8.26.0602
José Antonio Rodrigues de Camargo	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 1.635,07	-
Severino Rufino da Silva	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 209.363,81	Crédito arrolado às fls. 2.529/2.576
Sergio Augusto Soares	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 37.126,99	-
Murilo Siqueira Sales	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 1.007,06	-
Clayton Roberto de Andrade	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 31.916,14	-
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 4.828,23	-
Claudinei da Silva Bento	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 32.948,08	-
Guilherme Afonso Delani	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 23.766,76	1014539-93.2020.8.26.0602
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 3.565,01	1014539-93.2020.8.26.0602
Gracielle Pereira de Azevedo	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 10.529,23	-
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 1.603,16	1014832-29.2021.8.26.0602
Claudinei Aparecido de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 34.258,20	1022466-47.2019.8.26.0602
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 5.138,74	1022466-47.2019.8.26.0602
Rodnei Fernandes Veiga	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 33.895,44	1031856-41.2019.8.26.0602
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 5.142,87	1031856-41.2019.8.26.0602
Jason Almeida Santos	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 92.481,68	-
Maurício Fernandes	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 69.971,01	1020432-65.2020.8.26.0602
Valdemir de Assis Vieira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 605,59	-
Marcio Roberto Nardi	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 10.528,54	-
José Antonio Flores Gachido	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 2.099,26	-
Jean Carlos da Silva Grillo	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 4.784,15	-
Sebastião José Suave	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 7.376,32	-
Lourivaldo Rodrigues Brito	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 54.878,59	1023354-16.2019.8.26.0602
Osvaldo Luis da Silva	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 13.037,28	-
Eudes Caetano da Silva	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 26.678,05	-
Josias Dias Galdino	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 25.241,85	-
Henrique José Apeldorn	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 945,21	-
Gabriel Lucas Delani	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 23.426,69	1022549-63.2019.8.26.0602
Erika Mendes de Oliveira	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 3.544,94	1022549-63.2019.8.26.0602

Edison da Conceição Soares	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 33.280,05	1009861-69.2019.8.26.0602
Benney Júnior Fraga	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 52.565,81	1004897-33.2019.8.26.0602
Alex Plens Dornelas	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 65.963,33	1004881-79.2019.8.26.0602
Danny Jeronimo da Silva	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 17.390,62	-
Josias Fernando Pires Barbosa	Habilitação de crédito	3.674/3.710	3.886/3.941	R\$ 8.146,13	-
Crispiniana de Oliveira Brito	Habilitação de crédito	3.714/3.716	3.886/3.941	R\$ 25.000,00	-
Luiz Carlos Castilho	Habilitação de crédito	3.880/3.881	3.886/3.941	R\$ 284.532,60	-
Roque Hudson Assis Silva	Habilitação de crédito	4.753/4.756	4.872/4.875	R\$ 58.892,05	-
João Meneses Andrade Prior Cidale	Habilitação de crédito	6.980/6.981	7.045/7.048	REJEIÇÃO	-

26. Neste sentido, a Administradora Judicial **consigna** que, ao proceder à análise dos autos principais, nota-se que após o decurso do prazo fixado por este D. Juízo às fls. 3.601/3.602, não foram apresentadas eventuais impugnações às análises realizadas pela *Expert*, destacando-se algumas concordâncias exaradas por credores, a título exemplificativo, do Sr. Clóvis de Oliveira (**fl. 3.713**), Rafael Sales dos Santos (**fl. 6.609**), Wellington Luiz de Arruda (**fl. 4.737**) e João Luciano Correia (**fl. 4.738**).

27. Desta forma, à míngua de impugnação aos pareceres mensais de crédito apresentados pela *Expert*, a Administradora Judicial **informa** que procedeu à inclusão dos créditos, conforme valores acima indicados, no Quadro Geral de Credores apresentado na presente oportunidade.

28. Destarte, a Administradora Judicial pôde constatar que os credores negritados no quadro acima, em que pese os pedidos apresentados nos autos principais e análises realizadas pela Auxiliar do Juízo, distribuíram incidentes de habilitação de crédito próprio, **para habilitar os créditos de mesma origem**, os quais foram devidamente acompanhados pela *Expert*, e ao final, obtiveram o proferimento de decisão que determinou a competente habilitação de crédito, com certificação do trânsito em julgado.

29. Nesta senda, a Administradora Judicial procedeu à inclusão dos referidos créditos, nos **moldes determinados por este D. Juízo, em cada incidente supracitado**.

30. Em prosseguimento, cumpre consignar que após a apresentação do último Parecer Mensal

de Crédito de fls. 7.081/7.082, foram apresentados novos pedidos de habilitação de crédito nos autos principais, de modo que, em diversas deliberações posteriores, este D. Juízo proferiu decisão (fls. 4.643/4.644, 5.426/5.427e 7.440/7.443), inovando e, passando a adotar posicionamento diferenciado, no sentido de que novas habilitações **devem ser realizadas por meio de incidente próprio**, veja-se:

1. De início, constato que inúmeros petições de habilitações de créditos formalizadas nestes autos estão gerando tumulto processual e obstando o juízo de apreciar pedidos urgentes. A esse respeito, até o momento não foi possível apreciar os embargos de declaração opostos pela CPFL, tampouco os requerimento da Administradora Judicial.

Assim, intime-se os credores habilitantes cujas petições e documentos estão acostados a partir de fls. 3.943/3.960, a apresentarem seus pedidos na forma devida, distribuindo-os, em apenso, na forma adequada.

(Fls. 4.643/4.644)

4. Fls. 5418/5425: As habilitações de crédito deverão ser distribuídas como incidentes processuais, nos termos do art. 136, da Lei 11.101/05.

(Fls. 5.426/5.427)

Vistos.

1.) Existem inúmeros pedidos de habilitação de crédito apresentados indevidamente, devendo os credores buscar a adequada habilitação, pelo incidente próprio, evitando o tumulto no processo principal. Dentre os pedidos apresentados desde a última decisão proferida, a maioria está nesta situação.

Dê-se ciência à Administradora, para adequado controle sobre aqueles que, se habilitados, informaram suas contas.

(Trecho extraído à fl. 7.440)

31. Desta forma, diante do novo posicionamento deste D. Juízo e, considerando a apresentação do Quadro Geral de Credores na presente oportunidade, a Administradora Judicial **informa** que

todos os pedidos de habilitação e/ou divergência de crédito apresentados após o parecer mensal de fls. 7.081/7.082, **não** foram considerados, em razão do determinado pelo Juízo, **devendo os credores distribuir o competente Incidente de Crédito, conforme determinado** por este D. Juízo.

V.c - Do petítório de Alan Ricardo de Souza - fl. 6.432

32. Trata-se de petição apresentada pelo interessado **Alan Ricardo de Souza**, na qual informa a existência de crédito em seu favor no valor de R\$ 6.454,17, conforme documentos juntados às fls. 3.414/3.415 dos autos.

ROQUE HUDSON ASSIS DA SILVA e ALAN RICARDO DE SOUSA, ambos devidamente qualificados nos autos do processo de Recuperação Judicial, promovido por TEC FORJA LTDA, tendo em vista o despacho de fls. 6335/6336, informar os créditos dos trabalhadores:

- **ALAN RICARDO DE SOUZA** – Habilitação fls. 3414/3415 – Valor R\$ 6.454,17 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), homologado no processo principal;

(Fl. 6.432)

33. Pois bem. Conforme já esclarecido na petição de **fls. 3.550/3.557**, oportunidade em que a Administradora Judicial manifestou ciência acerca do petítório, bem como consignou que eventual pedido de habilitação de crédito deverá ser formulado pelas vias próprias, ou seja, mediante a distribuição do competente Incidente de Crédito, veja-se:

I. DAS HABILITAÇÕES RETARDATÁRIAS

3. Inicialmente, a Administradora Judicial esclarece que foi intimada para se manifestar sobre diversos pedidos de habilitação e divergência de crédito apresentados nos autos principais, nos seguintes moldes:

Fls.	Credor	Numero de Processo	Constou na 2ª relação de credores
------	--------	--------------------	-----------------------------------

3.414	Alan Ricardo de Souza	0000691-04.2013.5.15.0135	Não
3.416/3.417	José da Conceição Rodas	0010667-96.2016.5.15.0016	Sim - R\$ 34.793,80 (fl. 2.635)
3.441	Edson Rogério da Silva	0012248-15.2017.5.15.0016,	Não
3.450/3.451	Maurício Fernandes	011261-23.2014.5.15.0003	Não
3.492/3.494	Carlos Antonio Costa	0013043-55.2016.5.15.0016	Não
3.538/3.540	Lindomar Rodrigues de As Teles	0012955-48.2016.5.15.0135	Não

4. Nesse tocante, cumpre ressaltar que após a publicação do edital previsto no art. 7º, § 2º, da LFR, as impugnações de crédito se darão pela via incidental, conforme preceitua o art. 8º, *caput* da LFR¹, de acordo com os parâmetros estabelecidos nos arts. 10 a 13 do mesmo diploma legal.

5. Por todo o exposto, a Administradora Judicial reitera a necessidade de distribuição de incidente próprio para habilitação retardatária ou impugnação de crédito, nos termos do art. 8º c.c. os arts. 10 a 13 da LFR, ocasião em que o pleito intentado pelos Credores será apreciado sob a ótica dos ditames inscritos na legislação recuperacional, em especial o art. 9º, II, da LFR.

(Fls. 3.550/3.557)

34. Neste mesmo sentido, seguiu-se o entendimento deste D. Juízo:

1. Fls. 3365/3376, 3381/3383, 3388/3390, 3395/3396, 3414, 3416/3417, 3441, 3450/3451, 3492/3494 e 3538/3540 e 3558/3560: As Habilitações de Crédito deverão ser interpostas pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do **Comunicado CG nº 219/2018**. Intimem-se os interessados para a devida regularização, no prazo de 05 (cinco) dias.

(fl. 3.570/3.571)

35. Dessa forma, a Administradora Judicial **informa** que **não** localizou a distribuição de qualquer incidente de crédito em nome do interessado, razão pela qual seu crédito não foi incluído no Quadro Geral de Credores.

Consultar por *

Documento da Parte
364.793.248-54

Foro

Todos os foros
Somente meus processos

Consultar

2 Processos encontrados
Mostrando de 1 até 2
1

Foro de Sorocaba

[1025697-53.2017.8.26.0602](#)

Interessado:
Alan Ricardo de Sousa

Recuperação Judicial
Concurso de Credores

Recebido em:
14/07/2017 - 4ª Vara Cível

Foro Regional VII - Itaquera

[0600312-28.2008.8.26.0007](#)

Requido:
Alan Ricardo de Sousa

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Alienação Fiduciária

Recebido em:
28/10/2008 - 4ª Vara Cível

Outros números:
007.08.600312-3

2 Processos encontrados
Mostrando de 1 até 2
1

36. Sem prejuízo, **informa-se** que, caso tenha interesse, o credor poderá promover a distribuição do competente Incidente de Crédito, instruindo-o com a documentação comprobatória pertinente, para análise e manifestação desta Administradora Judicial e posterior deliberação judicial.

V.d - Dos pedidos de penhora no rosto dos autos e reservas de crédito requeridos nos autos principais:

37. Compulsando os autos, até o momento, foram identificados os seguintes pedidos de penhora no rosto dos autos recuperacional:

PROCESSO Nº	CREDOR	JUÍZO	PENHORA E/OU RESERVA	VALOR (PRINCIPAL)	FLS.	DATA DA ATUALIZAÇÃO
0010393-69.2019.5.15.0003	Antonio Xavier Barbosa	1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP	Reserva	R\$ 194.381,42	3.268/3.270 e 3.339/3.342	-
0012298-43.2015.5.15.0135	União - PGFN Sorocaba	4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP	Reserva	R\$ 803.472,99	3.338	30.11.2018
0546119-14.2014.8.26.0602	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Vara da Fazenda Pública de Sorocaba/SP	Penhora no rosto dos autos	R\$ 1.489.165,68	3.377/3.378 E 8.708/8.710	-
0501017-37.2012.8.26.0602	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Sorocaba/SP	Penhora no rosto dos autos	R\$ 70.233,75	6.526	-
1505961-84.2020.8.26.0602	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Sorocaba/SP	Penhora no rosto dos autos	R\$ 440.903,24	7635/7639	27.07.2021
1015590-13.2018.8.26.0602	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Sorocaba/SP	Penhora no rosto dos autos	R\$ 944.005,95	7640/7645	12.08.2021
1505963-54.2020.8.26.0602	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Sorocaba/SP	Penhora no rosto dos autos	R\$ 49.106,46	7.735/7.737	04.11.2021
1015587-58.2018.8.26.0602	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Sorocaba/SP	Penhora no rosto dos autos	R\$ 208.702,64	7.807	-

		de Sorocaba/SP				
1031859-64.2017.8.26.0602	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Sorocaba/SP	Penhora no rosto dos autos	R\$ 208.702,61	8.130/8.134	-

38. Desta forma, a Administradora Judicial **apresenta** a relação de reservas e penhoras no rosto dos autos (*cinza claro*), conforme acima demonstrado, para ciência deste D. Juízo e demais interessados, consignando que **não foram anotadas no QGC** as penhoras e reservas requeridas pelos **credores tributários/fiscais**, **tendo em vista que não são abrangidos pela recuperação judicial e consequentemente, não são habilitados no procedimento recuperacional, por expressa disposição legal.**

39. Por oportuno, salienta-se que restou recepcionado, neste feito, ofício nos autos, oriundo da *1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP*, expedido nos autos da Reclamação Trabalhista n.º 0010393-69.2019.5.15.0003, determinando a reserva de valores em favor do Reclamante **Antonio Xavier Barbosa**, veja-se:

Processo nº 0010393-69.2019.5.15.0003

AUTOR: ANTONIO XAVIER BARBOSA, CPF: 031.231.178-80

RÉU: TEC FORJA LTDA., CNPJ: 05.605.201/0001-36, DOCA CONSULTORIA E ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI - ME, CNPJ: 07.703.546/0001-58, ED PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS EIRELI, CNPJ: 20.741.714/0001-68

Tendo em vista a decisão sob Id b61448b, cuja cópia seguirá em anexo, foi determinada reserva de numerário nos autos do processo 1025697-53.2017.8.26.0602 até o limite de R\$ 194.381,42, a favor do obreiro.

Instrua-se a presente com cópia da decisão supra.

Atenciosamente,

Of. Clive

(Trecho extraído à fl. 3.268)

40. Desta forma, a Administradora Judicial **pugna** pela intimação do credor-exequente, para informar se houve a competente liquidação da Reclamatória Trabalhista supracitada, de modo que, ocorrendo, deverá distribuir o competente Incidente de Crédito visando a habilitação do montante,

nos termos da LFR e já determinado por este D. Juízo, demonstrado acima, haja vista que em buscas pelo CPF através do e-saj, a *Expert* **não** encontrou nenhum incidente distribuído pelo interessado. Sem prejuízo, **informa-se** que procedeu com a anotação da reserva no QGC, em razão da ordem judicial.

(E-saj)

V.d - Da credora Erika Mendes de Oliveira:

41. Analisando-se os autos recuperacionais, nota-se que a credora Erika Mendes de Oliveira possui volumosa quantidade de créditos habilitados, oriundos de honorários advocatícios, decorrentes do patrocínio de diversos credores trabalhistas da Recuperação Judicial.
42. Nesta senda, esclarece-se que alguns dos créditos de titularidade da credora supramencionada foram objeto de análise nos pareceres mensais de crédito apresentados nos autos, bem como outros foram habilitados por meio da distribuição de incidentes de créditos.
43. Assim, visando conferir transparência à constituição dos referidos créditos, a Administradora Judicial relacionou todos os créditos trabalhistas patrocinados pela *Dra. Erika Mendes de Oliveira*, bem como discriminou as origens dos créditos oriundos de honorários advocatícios em seu favor, para verificação concreta do valor a que lhe compete, senão, vejamos:

CLASSE	CREDOR	CLIENTE	RT DE ORIGEM	CRÉDITO /HONORÁRIOS	ORIGEM
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	ALEX SANDRO SILVA SÃO TIAGO	0011097-31.2014.5.15.0109	R\$ 4.640,89	1033811-39.2021.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	SANDRO SOUZA ALMEIDA	0011036-39.2015.5.15.0109	R\$ 2.451,82	1027174-38.2022.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	EMERSON LUIZ ALCADÉ	0011882-20.2014.5.15.0003	R\$ 8.955,58	1022458-70.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA E MARCIO ROMEU MENDES	ROGÉRIO NUNES OLIVEIRA	0010807-16.2014.5.15.0109	R\$ 12.299,18	1023402-38.2020.8.26.0602

TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	JORGE DE SOUZA SANTOS	0012152-17.2014.5.15.010 / 0010845-28.2014.5.15.0109	R\$ 3.964,41	1023400-68.2020.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	JAIME MORAES DE AGUIAR	0010752-53.2014.5.15.0016	R\$ 6.738,66	1023777-39.2020.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	ANTONIO CARLOS DE SANTANA	0012415-68.2014.5.15.0135	R\$ 3.399,35	1024458-09.2020.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	GENIVAL MANOEL ARAÚJO ANDRADE	0010618-18.2018.5.15.0135	R\$ 2.405,76	1022228-91.2020.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	RODRIGO APARECIDO RIBEIRO BRAZ	0011878-72.2014.5.15.0135	R\$ 2.090,12	1042441-55.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	OTÁVIO DA CUNHA OLIVEIRA	0011777-04.2014.5.15.001	R\$ 5.093,62	1032972-48.2020.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	GRACIELLE PEREIRA DE AZEVEDO	0010902-05.2016.5.15.0003	R\$ 1.603,16	1014832-29.2021.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	EVERTON WILLIAM SILVA	011098-16.2014.5.15.0109	R\$ 4.167,88	1014023-39.2021.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	ELAINE MARIA DA SILVA	0011427-55.2014.5.15.0003	R\$ 4.828,80	1029543-39.2021.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	FRANCISCO ELIZOMAR BEZERRA DA SILVA	0010597-50.2018.5.15.0003	R\$ 3.909,85	1016672-11.2020.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	THIAGO DUARTE COSTA	0011052-15.2014.5.15.0016	R\$ 8.233,07	1036367-14.2021.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	JAQUELINE GONÇALVES DE SOUZA	0011722-31.2015.5.15.0109	R\$ 5.026,49	1014312-69.2021.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	AMANDA SILVA NERY DE OLIVEIRA	0011402-44.2016.5.15.0109	R\$ 5.359,49	1014310-02.2021.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	EDILSON CARDOSO GOMES	0011048-41.2015.5.15.0016	R\$ 2.257,70	1016374-82.2021.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	GILMAR GOMES DOS SANTOS	0012320-67.2016.5.15.0135	R\$ 5.948,07	1026089-85.2020.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	ÉDER PEREIRA DA SILVA	0010599-20.2018.5.15.0003	R\$ 3.298,28	1015579-13.2020.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	ADJALCI FRANCISCO DE LIMA	0011134-77.2014.5.15.0135	R\$ 4.585,00	1014722-64.2020.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	GUILHERME AFONSO DELANI	0011593-26.2015.5.15.0109	R\$ 3.353,23	1014539-93.2020.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	FERNANDO FLORES DA SILVA	0012150-60.2014.5.15.0135	R\$ 3.940,15	1010181-85.2020.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	THIAGO FERNANDES DA SILVA	0010747-38.2017.5.15.0109	R\$ 4.794,82	1047161-65.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	ANDERSON SILVA DE ALMEIDA	0011879-57.2014.5.15.0135	R\$ 2.656,52	1039517-71.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	PRISCILA BIASOTTO LEME DE ALMEIDA	0002951-54.2013.5.15.0135	R\$ 1.338,12	1044807-67.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	JOÃO BATISTA DA SILVA	0011016-12.2014.5.15.0003	R\$ 7.267,40	1023932-76.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	LAÉRCIO GONÇALVES VIANNA	0012002-55.2014.5.15.0135	R\$ 3.293,66	1022542-71.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	WAGNER FRAGA MUNHOZ	0010319-88.2014.5.15.0003	R\$ 2.006,57	1023914-55.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	LEANDRO APARECIDO CARLOS	0012788-73.2015.5.15.0003	R\$ 6.391,85	1031863-33.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	FERNANDO DOS SANTOS	0010718-20.2014.5.15.0003	R\$ 5.152,10	1022447-41.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	EDSON PEDRO DA SILVA	0011309-79.2014.5.15.0003	R\$ 6.380,68	1023177-52.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	SIDNEI DOS SANTOS	0011327-92.2014.5.15.0135	R\$ 1.247,55	1038088-69.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	FILIPPE CASARES ALMEIDA	0012089-19.2014.5.15.0001	R\$ 5.218,86	1022478-61.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	0011004-61.2015.5.15.0003	R\$ 5.138,74	1022466-47.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	GABRIEL LUCAS DELANI	0011358-23.2014.5.15.0003	R\$ 3.544,94	1022549-63.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	PRISCILA RIBEIRO PULIDO	0011358-23.2014.5.15.0003	R\$ 5.697,28	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	JOSÉ RIBEIRO DE MAGALHÃES	0011358-23.2014.5.15.0003	R\$ 4.218,41	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941

TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	IRINEU DE SOUZA JÚNIOR	0011358-23.2014.5.15.0003	R\$ 8.764,49	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	CLAYTON ROBERTO DE ANDRADE	0011358-23.2014.5.15.0003	R\$ 4.828,23	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	RODNEI FERNANDES VEIGA	0011358-23.2014.5.15.0003	R\$ 5.142,87	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	GILSON TIXILISKI MOREIRA	0011067-93.2014.5.15.0109	R\$ 3.086,71	1041102-27.2020.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	JÚLIO CESAR COSTA SOUSA	0011759-80.2014.5.15.0016	R\$ 3.436,85	1006803-87.2021.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	PAULO ROBERTO MOREIRA PAULINO	0011167-67.2014.5.15.0135	R\$ 4.449,68	1014307-47.2021.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	DILNEI RIBEIRO RAMOS	0011044-35.2015.5.15.0135	R\$ 1.976,22	1042456-53.2021.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	FELIPE CRUZ DA SILVA	0011837-40.2015.5.15.0016	R\$ 2.599,30	1013175-23.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	DIOGO DE SOUZA FRANÇA	0012917-39.2015.5.15.0016	R\$ 1.556,49	1014427-61.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	RAIMUNDO GREGÓRIO TOSTES FERREIRA	0010757-09.2014.5.15.0135	R\$ 3.319,50	1031236-29.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	MARIANA CARDOSO DOS SANTOS	0012092-32.2014.5.15.0016	R\$ 6.095,15	1013165-76.2019.8.26.0602
TRABALHISTA	ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	GILSON MAYORAL THOME	0010479-45.2016.5.15.0003	R\$ 13.540,33	1011363-43.2019.8.26.0602
TOTAL				R\$ 231.693,88	

V.d - Das cessões de crédito:

44. Por fim, a Administradora Judicial informa que **não** foram localizadas cessões de crédito informadas nos autos principais.

V. DO QUADRO GERAL DE CREDORES

45. Por fim, considerando-se todas as premissas apontadas no presente petitório, a Administradora Judicial apresenta o Quadro Geral de Credores, veja-se:

NOME DO CREDOR	VALOR - RELAÇÃO DO 7º, §2º LFR	VALOR QGC	CLASSE	ORIGEM
ADAIR OTÁVIO PAZ CAMARINI	R\$ 0,00	R\$ 916,80	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.632/3.649
ADALBERTO DOS SANTOS	R\$ 20.044,25	R\$ 20.044,25	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ADALBERTO SILVA DE CARVALHO	R\$ 0,00	R\$ 51.753,15	I - TRABALHISTA	1007307-64.2019.8.26.0602
ADEILTON AMARO DOS SANTOS	R\$ 15.152,08	R\$ 15.152,08	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ADENILTON CRISTIANO NUNES	R\$ 0,00	R\$ 67.782,14	I - TRABALHISTA	1011828-76.2024.8.26.0602
ADJALCI FRANCISCO DE LIMA	R\$ 0,00	R\$ 45.850,66	I - TRABALHISTA	1014722-64.2020.8.26.0602

ADNA SOARES COSTA E OUTRO	R\$ 0,00	R\$ 11.734,43	I - TRABALHISTA	1001163-98.2024.8.26.0602
RICARDO ALVES DIAS	R\$ 0,00	R\$ 11.734,43	I - TRABALHISTA	1001163-98.2024.8.26.0602
NELSON CARDOSO VALENTE	R\$ 0,00	R\$ 11.734,43	I - TRABALHISTA	1001163-98.2024.8.26.0602
ADRIANA SALOTI	R\$ 0,00	R\$ 2.741,66	I - TRABALHISTA	1003017-51.2022.8.26.0650
AFRANIO BENEDITO DE MELO JUNIOR	R\$ 45.863,78	R\$ 45.863,78	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ALEX FERNANDO BARBOSA	R\$ 21.758,98	R\$ 21.758,98	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ALEX PLENS DORNELAS	R\$ 0,00	R\$ 65.619,45	I - TRABALHISTA	1004881-79.2019.8.26.0602
ALEX SANDRO SILVA SÃO TIAGO	R\$ 0,00	R\$ 29.443,56	I - TRABALHISTA	1033811-39.2021.8.26.0602
ALFREDO LUIZ CARNEIRO PORTANOVA	R\$ 0,00	R\$ 2.437,53	I - TRABALHISTA	1046880-70.2023.8.26.0602
AMANDA SILVA NERY	R\$ 0,00	R\$ 35.356,37	I - TRABALHISTA	1014310-02.2021.8.26.0602
AMAURI APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 18.552,02	I - TRABALHISTA	1024101-29.2020.8.26.0602
ANDERSON DE OLIVEIRA CARATINA	R\$ 0,00	R\$ 23.020,23	I - TRABALHISTA	1007538-57.2020.8.26.0602
ANDERSON SILVA DE ALMEIDA	R\$ 0,00	R\$ 26.565,16	I - TRABALHISTA	1039517-71.2019.8.26.0602
ANDRE FERNANDO DOMENECHÉ	R\$ 58.190,29	R\$ 58.190,29	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ANDRE LEMES GALDINO	R\$ 0,00	R\$ 36.683,61	I - TRABALHISTA	1043908-69.2019.8.26.0602
ANGELA DOS SANTOS	R\$ 21.731,84	R\$ 21.731,84	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ANIZIO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 17.939,54	I - TRABALHISTA	1001673-48.2023.8.26.0602
ANTONIO XAVIER BARBOSA	R\$ 0,00	R\$ 194.381,42	I - TRABALHISTA (RESERVA)	3.268/3.270 e 3.339/3.342 - TÓPICO NO QGC
ANTONIO CARLOS DE SANTANA	R\$ 0,00	R\$ 33.993,48	I - TRABALHISTA	1024458-09.2020.8.26.0602
ANTONIO CARLOS SAGGIOMO	R\$ 0,00	R\$ 984.249,48	I - TRABALHISTA	1013672-03.2020.8.26.0602
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE BARROS	R\$ 0,00	R\$ 7.592,64	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
ANTONIO DA SILVA IRMÃO	R\$ 0,00	R\$ 29.835,80	I - TRABALHISTA	1010112-48.2023.8.26.0602
ARI IVANILDO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 25.207,59	I - TRABALHISTA	1004929-38.2019.8.26.0602
BRAZ FERREIRA	R\$ 16.532,87	R\$ 16.532,87	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
BENEDITO EUGENIO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 128.931,67	I - TRABALHISTA	1006745-55.2019.8.26.0602
BENNEY JUNIOR FRAGA	R\$ 0,00	R\$ 52.423,27	I - TRABALHISTA	1004897-33.2019.8.26.0602
CAIUBY & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 696,87	R\$ 696,87	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
CANDIDO FERREIRA DA SILVA FILHO	R\$ 0,00	R\$ 2.284,92	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
CARLOS ANTONIO COSTA	R\$ 0,00	R\$ 95.833,37	I - TRABALHISTA	1034569-86.2019.8.26.0602
ESPÓLIO DE CARLOS JOSÉ DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 12.391,52	I - TRABALHISTA	1034216-46.2019.8.26.0602
CELIO RIBEIRO DE FREITAS	R\$ 0,00	R\$ 36.357,09	I - TRABALHISTA	1034570-71.2019.8.26.0602
CICERO ALUIZIO DANTAS	R\$ 0,00	R\$ 135.706,74	I - TRABALHISTA	1004950-14.2019.8.26.0602

CLAYTON ROBERTO DE ANDRADE	R\$ 0,00	R\$ 31.916,14	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 45.373,89	I - TRABALHISTA	1034570-71.2019.8.26.0602
CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 34.258,27	I - TRABALHISTA	1022466-47.2019.8.26.0602
CLAUDINEI DA SILVA BENTO	R\$ 0,00	R\$ 32.948,08	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
CLAUDIO JOSE MACIEL	R\$ 74.656,97	R\$ 74.656,97	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
CLEBER RAMOS TIBURCIO	R\$ 0,00	R\$ 35.764,81	I - TRABALHISTA	1033591-75.2020.8.26.0602
CLOVIS DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 522.136,76	I - TRABALHISTA	1004993-48.2019.8.26.0602
CRISPINIANA DE OLIVEIRA BRITO	R\$ 8.132,04	R\$ 25.000,00	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 22.773,57	I - TRABALHISTA	1032530-82.2020.8.26.0602
CRISTIANO CAVICHIOLLI	R\$ 0,00	R\$ 936,39	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
DANIEL DE JESUS	R\$ 0,00	R\$ 250.216,74	I - TRABALHISTA	1004764-20.2021.8.26.0602
DANNY JERONIMO DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 17.390,62	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
EDEMILSON FERNANDES SALDANHA	R\$ 52.786,73	R\$ 22.570,99	I - TRABALHISTA	1024257-80.2021.8.26.0602
EDER PEREIRA DA SILVA	R\$ 13.380,72	R\$ 32.982,86	I - TRABALHISTA	1015579-13.2020.8.26.0602
EDIMILSON DE SOUSA ARAUJO	R\$ 11.629,26	R\$ 11.629,26	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
EDNILSON DENTELLO FRANCO	R\$ 26.022,10	R\$ 26.022,10	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
EDILSON CARDOSO GOMES	R\$ 0,00	R\$ 23.726,00	I - TRABALHISTA	1016374-82.2021.8.26.0602
EDISON DA CONCEIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 33.280,05	I - TRABALHISTA	1009861-69.2019.8.26.0602
EDSON PEDRO DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 42.415,36	I - TRABALHISTA	1023177-52.2019.8.26.0602
EDSON ROGÉRIO DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 15.130,63	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.632/3.649
EDVALDO GOMES DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 32.449,73	I - TRABALHISTA	1010116-85.2023.8.26.0602
ELIANE MARIA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 35.376,18	I - TRABALHISTA	1029543-39.2021.8.26.0602
ELIZON BERTO DE LIMA	R\$ 63.274,11	R\$ 63.274,11	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ELZIR DA CONCEICAO SOARES	R\$ 28.629,49	R\$ 28.629,49	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
EMERSON LUIZ ALCADÉ	R\$ 0,00	R\$ 59.490,08	I - TRABALHISTA	1022458-70.2019.8.26.0602
EMERSON PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	R\$ 20.528,20	R\$ 20.528,20	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
EMERSON SAMPAIO NOVAIS	R\$ 19.379,93	R\$ 19.379,93	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ERALDO LAERCIO LAVELLI	R\$ 0,00	R\$ 51.043,89	I - TRABALHISTA	1013376-73.2023.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 4.640,89	I - TRABALHISTA	1033811-39.2021.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.451,82	I - TRABALHISTA	1027174-38.2022.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 8.955,58	I - TRABALHISTA	1022458-70.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA E MARCIO ROMÉU MENDES	R\$ 0,00	R\$ 12.299,18	I - TRABALHISTA	1023402-38.2020.8.26.0602

ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.964,41	I - TRABALHISTA	1023400-68.2020.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 6.738,66	I - TRABALHISTA	1023777-39.2020.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.399,35	I - TRABALHISTA	1024458-09.2020.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.405,76	I - TRABALHISTA	1022228-91.2020.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.090,12	I - TRABALHISTA	1042441-55.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 5.093,62	I - TRABALHISTA	1032972-48.2020.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 1.603,16	I - TRABALHISTA	1014832-29.2021.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 4.167,88	I - TRABALHISTA	1014023-39.2021.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 4.828,80	I - TRABALHISTA	1029543-39.2021.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.909,85	I - TRABALHISTA	1016672-11.2020.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 8.233,07	I - TRABALHISTA	1036367-14.2021.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 5.026,49	I - TRABALHISTA	1014312-69.2021.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 5.359,49	I - TRABALHISTA	1014310-02.2021.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.257,70	I - TRABALHISTA	1016374-82.2021.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 5.948,07	I - TRABALHISTA	1026089-85.2020.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.298,28	I - TRABALHISTA	1015579-13.2020.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 4.585,00	I - TRABALHISTA	1014722-64.2020.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.353,23	I - TRABALHISTA	1014539-93.2020.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.940,15	I - TRABALHISTA	1010181-85.2020.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 4.794,82	I - TRABALHISTA	1046384-80.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.656,52	I - TRABALHISTA	1039517-71.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 1.338,12	I - TRABALHISTA	1044807-67.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 7.267,40	I - TRABALHISTA	1023932-76.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.293,66	I - TRABALHISTA	1022542-71.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.006,57	I - TRABALHISTA	1023914-55.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 6.391,85	I - TRABALHISTA	1031863-33.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 5.152,10	I - TRABALHISTA	1022447-41.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 6.380,68	I - TRABALHISTA	1023177-52.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 1.247,55	I - TRABALHISTA	1038088-69.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 5.218,86	I - TRABALHISTA	1022478-61.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 5.138,74	I - TRABALHISTA	1022466-47.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.544,94	I - TRABALHISTA	1022549-63.2019.8.26.0602

ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 5.697,28	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941 1023120-34.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 4.218,41	I - TRABALHISTA	1022980-97.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 8.764,49	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941 1023066-68.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 4.828,23	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 5.142,87	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941 1031856-41.2019.8.26.0602
EUDES CAETANO DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 26.678,05	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
EVERALDINO BISPO DO NASCIMENTO	R\$ 32.087,30	R\$ 32.087,30	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
EVERTON WILLIAN SILVA	R\$ 0,00	R\$ 27.624,08	I - TRABALHISTA	1014023-39.2021.8.26.0602
FABIO DA COSTA XAVIER	R\$ 0,00	R\$ 71.805,00	I - TRABALHISTA	1013847-60.2021.8.26.0602
FABIO JOSÉ DA ROCHA	R\$ 0,00	R\$ 62.570,14	I - TRABALHISTA	1046064-30.2019.8.26.0602
FABRICIO PEREIRA CARDOSO	R\$ 0,00	R\$ 18.467,37	I - TRABALHISTA	1013675-55.2020.8.26.0602
FERNANDO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 36.985,01	I - TRABALHISTA	1022447-41.2019.8.26.0602
FERNANDO FLORES DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 24.428,24	I - TRABALHISTA	1010181-85.2020.8.26.0602
FERNANDO MARQUEZ SILVA	R\$ 25.981,46	R\$ 25.981,46	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
FILIFE CASARES ALMEIDA	R\$ 0,00	R\$ 34.974,49	I - TRABALHISTA	1022478-61.2019.8.26.0602
FRANCISCO ANTONIO DE MELO	R\$ 33.035,69	R\$ 33.035,69	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
FRANCISCO ELIZOMAR BEZERRA DA SILVA	R\$ 17.519,28	R\$ 39.098,58	I - TRABALHISTA	1016672-11.2020.8.26.0602
FRANCISCO VANDIR FERREIRA	R\$ 0,00	R\$ 46.844,62	I - TRABALHISTA	1009639-04.2019.8.26.0602
GABRIEL LUCAS DELANI	R\$ 0,00	R\$ 23.426,69	I - TRABALHISTA	1022549-63.2019.8.26.0602
GENIVAL MANOEL ARAUJO ANDRADE	R\$ 18.014,45	R\$ 48.115,29	I - TRABALHISTA	1022228-91.2020.8.26.0602
GENIVALDO MENDES DA SILVA	R\$ 17.095,54	R\$ 17.095,54	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
GENILSON APARECIDO LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 11.792,14	I - TRABALHISTA	1009236-98.2020.8.26.0602
GERCINO FERREIRA SOARES	R\$ 13.147,88	R\$ 13.147,88	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
GEOVANA VALENTIM SILVA	R\$ 0,00	R\$ 43.151,24	I - TRABALHISTA	1017042-87.2020.8.26.0602
GILMAR DOS SANTOS SOUZA	R\$ 39.552,02	R\$ 39.552,02	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
GILMAR GOMES DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 59.480,77	I - TRABALHISTA	1026089-85.2020.8.26.0602
GILSON FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 65.724,90	I - TRABALHISTA	1005791-38.2021.8.26.0602
GIVANILDO ROSA DO NASCIMENTO	R\$ 20.526,08	R\$ 20.526,08	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
GILVADO JOSÉ DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 119.925,18	I - TRABALHISTA	1000557-07.2023.8.26.0602
GILVANO ESTEVAN CUSTÓDIO DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 31.842,01	I - TRABALHISTA	1017104-64.2019.8.26.0602
GRACIELLE PEREIRA DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 10.529,23	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
GUILHERME AFONSO DELANI	R\$ 0,00	R\$ 22.354,84	I - TRABALHISTA	1014539-93.2020.8.26.0602

HENRIQUE JOSÉ APELDORN	R\$ 0,00	R\$ 945,21	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
HELIO APARECIDO FRANCO	R\$ 15.232,54	R\$ 35.586,12	I - TRABALHISTA	1042654-85.2024.8.26.0602
HERALDO HIROSHI MATISUZAKIO	R\$ 174.840,83	R\$ 174.840,83	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
HUDSON FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 19.529,63	R\$ 19.529,63	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
HUGO LEONARDO COELHO	R\$ 57.347,90	R\$ 57.347,90	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ILDEFONSO ALVES ABADE	R\$ 40.771,94	R\$ 40.771,94	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
IMAR EDUARDO RODRIGUES	R\$ 0,00	R\$ 8.625,88	I - TRABALHISTA	1019496-40.2020.8.26.0602
IRINEU DE SOUZA JÚNIOR	R\$ 0,00	R\$ 61.750,08	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941 1023066-68.2019.8.26.0602
JAIME MORAES DE AGUIAR	R\$ 0,00	R\$ 44.937,19	I - TRABALHISTA	1023777-39.2020.8.26.0602
JAQUELINE GONÇALVES DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 33.367,79	I - TRABALHISTA	1014312-69.2021.8.26.0602
JANE PISTILLI	R\$ 20.419,72	R\$ 20.419,72	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
JASON ALMEIDA SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 92.481,68	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
JEAN CARLOS DA SILVA GRILLO	R\$ 0,00	R\$ 4.784,15	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
JESSE DOS SANTOS SILVA	R\$ 0,00	R\$ 2.599,90	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
JOÃO BATISTA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 48.220,84	I - TRABALHISTA	1023932-76.2019.8.26.0602
JOÃO JOSÉ PAULINO	R\$ 0,00	R\$ 11.999,66	I - TRABALHISTA	1022277-93.2024.8.26.0602
JOÃO LUCIANO CORREIA	R\$ 0,00	R\$ 47.443,38	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
JOÃO ROBERTO ROCHA PINTO	R\$ 0,00	R\$ 40.868,48	I - TRABALHISTA	1019034-49.2021.8.26.0602
JOEVALDO GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 10.556,25	R\$ 10.556,25	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS NETO	R\$ 0,00	R\$ 39.879,03	I - TRABALHISTA	1004191-79.2021.8.26.0602
JOSEFÁ ALVES DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 92.810,85	I - TRABALHISTA	1004315-62.2021.8.26.0602
JOSIAS DIAS GALDINO	R\$ 0,00	R\$ 25.241,85	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
JOSIAS FERNANDO PIRES BARBOSA	R\$ 0,00	R\$ 8.146,13	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
JONAS DIAS GALDINO	R\$ 0,00	R\$ 69.254,86	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.632/3.649
JONATHAN HENRIQUE DE LARA VIEIRA	R\$ 0,00	R\$ 14.048,20	I - TRABALHISTA	1024586-92.2021.8.26.0602 (RT 0011358-23.2014.5.15.0003)
JONATHAN HENRIQUE DE LARA VIEIRA	R\$ 0,00	R\$ 37.485,21	I - TRABALHISTA	1024580-85.2021.8.26.0602 (RT 0010656-04.2015.5.15.0016)
JORGE DE SOUZA SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 38.401,54	I - TRABALHISTA	1023400-68.2020.8.26.0602
JORGE DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 14.901,38	I - TRABALHISTA	1042954-23.2019.8.26.0602
JORGE NUNES DA SILVA	R\$ 17.828,96	R\$ 17.828,96	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
JOSÉ ANCELMO PERES DE SOUZA	R\$ 101.470,70	R\$ 101.470,70	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
JOSÉ ANTONIO ALBANO NETO	R\$ 9.905,33	R\$ 9.905,33	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576

JOSÉ ANTONIO FLORES GACHIDO	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.632/3.649
JOSÉ ANTONIO FLORES GACHIDO	R\$ 0,00	R\$ 2.099,26	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
JOSÉ ANTONIO MAURO CREPALDI	R\$ 0,00	R\$ 84.063,65	I - TRABALHISTA	1027472-98.2020.8.26.0602
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE CAMARGO	R\$ 0,00	R\$ 1.635,07	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
JOSÉ ARIMATEIA HOLANDA DE SOUZA	R\$ 41.448,26	R\$ 41.448,26	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
JOSÉ ARNALDO BRAZ DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 31.616,26	I - TRABALHISTA	1032346-92.2021.8.26.0602
JOSÉ BRAZ DOS REIS	R\$ 0,00	R\$ 49.411,19	I - TRABALHISTA	1001197-15.2020.8.26.0602
JOSÉ CARLOS SABINO	R\$ 28.035,39	R\$ 28.035,39	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
JOSÉ DA CONCEIÇÃO RODAS	R\$ 34.793,80	R\$ 35.002,07	I - TRABALHISTA	1044801-55.2022.8.26.0602
JOSE DA PAIXAO RIBEIRO	R\$ 18.959,38	R\$ 18.959,38	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
JOSÉ DE SOUSA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 81.586,92	I - TRABALHISTA	1010429-46.2023.8.26.0602
JOSE DOMINGOS LOPES	R\$ 26.141,15	R\$ 36.772,35	I - TRABALHISTA	1010973-34.2023.8.26.0602
JOSÉ DOS SANTOS (CPF N.º 365.654.405-06)	R\$ 0,00	R\$ 19.140,17	I - TRABALHISTA	1017537-34.2020.8.26.0602
JOSÉ DOS SANTOS (CPF N.º 266.343.938-00)	R\$ 0,00	R\$ 40.506,60	I - TRABALHISTA	1004188-27.2021.8.26.0602
JOSE EDUARDO DA SILVA	R\$ 25.694,91	R\$ 26.329,39	I - TRABALHISTA	1020102-34.2021.8.26.0602
JOSÉ ERIVALDO DE BRITO SOARES	R\$ 0,00	R\$ 35.175,67	I - TRABALHISTA	1007308-49.2019.8.26.0602
JOSE GERALDO DE FREITAS	R\$ 80.339,86	R\$ 80.339,86	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	R\$ 0,00	R\$ 58.447,88	I - TRABALHISTA	1044800-70.2022.8.26.0602
JOSÉ MARCELINO DINIZ	R\$ 0,00	R\$ 46.470,38	I - TRABALHISTA	1034572-41.2019.8.26.0602
JOSÉ RIBEIRO DE MAGALHÃES	R\$ 0,00	R\$ 28.023,58	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941 1022980-97.2019.8.26.0602
JOSIVAN PERES DA SILVA E SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 65.439,02	I - TRABALHISTA	1007309-34.2019.8.26.0602
JUVENIL SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 30.520,93	R\$ 30.520,93	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
LAERCIO GONÇALVES VIANNA	R\$ 0,00	R\$ 32.936,61	I - TRABALHISTA	1022542-71.2019.8.26.0602
LAUDIR JOVINO DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 24.722,37	I - TRABALHISTA	1039451-57.2020.8.26.0602
LEANDRO APARECIDO CARLOS	R\$ 0,00	R\$ 41.659,39	I - TRABALHISTA	1031863-33.2019.8.26.0602
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 25.314,67	I - TRABALHISTA	1039501-15.2022.8.26.0602
LEANDRO BEZERRO CABRAL	R\$ 0,00	R\$ 18.168,84	I - TRABALHISTA	1021527-33.2020.8.26.0602
LEANDRO JULIANO DA COSTA	R\$ 16.969,85	R\$ 56.705,55	I - TRABALHISTA	1029128-90.2020.8.26.0602
LEANDRO PEREIRA CARDOSO	R\$ 0,00	R\$ 46.589,17	I - TRABALHISTA	1032837-36.2020.8.26.0602
LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 0,00	R\$ 18.902,32	I - TRABALHISTA	1007012-27.2019.8.26.0602
LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 22.596,65	R\$ 22.596,65	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
LEONARDO MACEDO PAES	R\$ 0,00	R\$ 61.309,10	I - TRABALHISTA	1040380-27.2019.8.26.0602

LINDOMAR RODRIGUES DE SÁ TELES	R\$ 0,00	R\$ 79.216,48	I - TRABALHISTA	1034573-26.2019.8.26.0602
LUCIANO MENDES FERNANDES	R\$ 0,00	R\$ 167.737,64	I - TRABALHISTA	1009375-84.2019.8.26.0602
LUIZ ANTONIO FERREIRA (Herdeiros ANITA MARIANO FERREIRA E MARCOS LUIZ MARIANO FERREIRA)	R\$ 0,00	R\$ 38.292,14	I - TRABALHISTA	1001224-95.2020.8.26.0602 1048831-36.2022.8.26.0602 (Vide tópicos no QGC)
LUIZ CARLOS DE MORAIS	R\$ 30.621,47	R\$ 7.255,74	I - TRABALHISTA	1012534-30.2022.8.26.0602
LUIZ CARLOS CASTILHO	R\$ 0,00	R\$ 284.532,60	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941 - Decisão fls. 5.463
LUIZ CARLOS PEREIRA COSTA	R\$ 0,00	R\$ 34.940,50	I - TRABALHISTA	1007310-19.2019.8.26.0602
LUIZ CARLOS VENTURA RIBEIRO	R\$ 0,00	R\$ 429.003,84	I - TRABALHISTA	1013674-70.2020.8.26.0602
LUIZ VAGNER DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 23.652,67	I - TRABALHISTA	1018542-91.2020.8.26.0602
MAGALHÃES, BARTOLETTI E SANDOVAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 0,00	R\$ 305.772,96	I - TRABALHISTA	1028736-53.2020.8.26.0602
MARCELINO PINTO DE CASTRO	R\$ 0,00	R\$ 66.707,66	I - TRABALHISTA	1013454-04.2022.8.26.0602
MARCELO GONÇALVES LIMA	R\$ 0,00	R\$ 42.521,70	I - TRABALHISTA	1007006-20.2019.8.26.0602
MARCIO ROBERTO NARDI	R\$ 0,00	R\$ 10.528,54	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
MARCIO ROGÉRIO DO NASCIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 39.071,11	I - TRABALHISTA	1004982-19.2019.8.26.0602
MARINEIDE GOMES DA SILVA JORGE	R\$ 0,00	R\$ 509,41	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
MANOEL MESSIAS DA SILVA	R\$ 53.261,43	R\$ 53.261,43	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576 E 1038495-12.2018.8.26.0602
ESPÓLIO DE MARCIO MAGNO DE ARRUDA	R\$ 17.090,15	R\$ 55.048,65	I - TRABALHISTA	1020993-89.2020.8.26.0602
MARIA DE CÁSSIA OLIVEIRA VIEIRA	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
MARIA SALETE COSTA DE MEDEIROS	R\$ 0,00	R\$ 16.365,20	I - TRABALHISTA	1014122-77.2019.8.26.0602
MAURICIO FERNANDES	R\$ 0,00	R\$ 69.971,01	I - TRABALHISTA	1020432-65.2020.8.26.0602
MURILO SIQUEIRA SALES	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.632/3.649
MURILO SIQUEIRA SALES	R\$ 0,00	R\$ 1.007,06	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
NEIDIVALDO LAMEU NUNES	R\$ 0,00	R\$ 40.423,29	I - TRABALHISTA	1029695-24.2020.8.26.0602
ORLANDO BORGES DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 59.883,08	I - TRABALHISTA	1018158-94.2021.8.26.0602
OSVALDO LUIS DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 13.037,28	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
OTAVIO DA CUNHA OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 33.849,77	I - TRABALHISTA	1032972-48.2020.8.26.0602
PATRICIA ANGELICA TESSAROTO SOARES	R\$ 12.440,87	R\$ 12.440,87	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
PAULO EDUARDO LOPES DORTH	R\$ 0,00	R\$ 916,67	I - TRABALHISTA	1020834-49.2020.8.26.0602
PAULO HENRIQUE FERNANDES LIMA	R\$ 0,00	R\$ 233.750,89	I - TRABALHISTA	1004991-78.2019.8.26.0602
PAULO SÉRGIO COSTA SOUSA	R\$ 0,00	R\$ 28.955,55	I - TRABALHISTA	1034002-21.2020.8.26.0602
PAULO TIO TIO BATISTA DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 13.000,02	I - TRABALHISTA	1017686-30.2020.8.26.0602
PRISCILA BERTI SILVA BARROS	R\$ 0,00	R\$ 36.481,62	I - TRABALHISTA	1032404-32.2020.8.26.0602
PRISCILA BIASOTTO LEME DE ALMEIDA	R\$ 0,00	R\$ 13.381,23	I - TRABALHISTA	1044807-67.2019.8.26.0602

PRISCILA RIBEIRO PULIDO	R\$ 0,00	R\$ 35.807,29	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941 1023120-34.2019.8.26.0602
RAFAEL SALES DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 23.679,81	I - TRABALHISTA	1027883-73.2022.8.26.0602
REINALDO MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 70.155,26	I - TRABALHISTA	1008256-54.2020.8.26.0602
REGINALDO FERREIRA CARNEIRO	R\$ 42.055,68	R\$ 42.055,68	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
REGINALDO GERMANO GHNO	R\$ 0,00	R\$ 81.839,38	I - TRABALHISTA	1034364-57.2019.8.26.0602
REGINALDO JACINTO SOARES	R\$ 0,00	R\$ 95.431,31	I - TRABALHISTA	1026915-43.2022.8.26.0602
REGINALDO TADEU DO NASCIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 119.750,86	I - TRABALHISTA	1041093-65.2020.8.26.0602
RENATO CÉSAR DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 41.137,95	I - TRABALHISTA	1034365-42.2019.8.26.0602
RENATO SANTOS SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 421.939,36	I - TRABALHISTA	1019757-68.2021.8.26.0602
RITA DE CASSIA ALVES DE LIMA	R\$ 0,00	R\$ 39.361,57	I - TRABALHISTA	1024117-80.2020.8.26.0602
RIVAIL APARECIDO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 59.576,82	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941 1038828-27.2019.8.26.0602
ROBERTO DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 39.182,15	I - TRABALHISTA	1001232-72.2020.8.26.0602
RODNEI FERNANDES VEIGA	R\$ 0,00	R\$ 33.895,44	I - TRABALHISTA	1031856-41.2019.8.26.0602 (Lastro diverso - 0011358-23.2014.5.15.0003)
RODNEI FERNANDES VEIGA	R\$ 0,00	R\$ 27.643,84	I - TRABALHISTA	1041105-79.2020.8.26.0602 (Lastro diverso - 0012748-52.2015.5.15.0016)
RODRIGO APARECIDO RIBEIRO BRAZ	R\$ 0,00	R\$ 20.901,23	I - TRABALHISTA	1042441-55.2019.8.26.0602
RODRIGO PAULINO DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 42.802,06	I - TRABALHISTA	1039648-12.2020.8.26.0602
ROGERIO GONÇALVES SILVA	R\$ 0,00	R\$ 54.926,36	I - TRABALHISTA	1008258-24.2020.8.26.0602
ROGERIO NUNES OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 84.744,28	I - TRABALHISTA	1023402-38.2020.8.26.0602
ROMUALDO AUGUSTO MIANO GODOY	R\$ 0,00	R\$ 57.178,99	I - TRABALHISTA	1019496-40.2020.8.26.0602
ROMUALDO SILVA	R\$ 38.565,35	R\$ 38.565,35	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 29.682,60	R\$ 14.527,97	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576 1018812-47.2022.8.26.0602
ROQUE HUDSON ASSIS SILVA	R\$ 0,00	R\$ 58.892,05	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 4.872/4.875 - Decisão fls. 4.880/4.881
ROQUE LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 30.675,22	R\$ 30.675,22	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ROSANGELA DE FATIMA SOARES	R\$ 7.504,29	R\$ 24.508,20	I - TRABALHISTA	1029796-61.2020.8.26.0602
ROSIVALDO FERREIRA BAHIA	R\$ 24.059,07	R\$ 24.059,07	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
RUBENS PIRES DO NASCIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 33.088,50	I - TRABALHISTA	1037902-12.2020.8.26.0602
SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 0,00	R\$ 305.772,96	I - TRABALHISTA	1028736-53.2020.8.26.0602
SANDRO SOUZA ALMEIDA	R\$ 0,00	R\$ 20.459,94	I - TRABALHISTA	1027174-38.2022.8.26.0602
SEBASTIÃO JOSÉ SUAVE	R\$ 0,00	R\$ 7.376,32	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
SÉRGIO AUGUSTO SOARES	R\$ 0,00	R\$ 37.126,99	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
SEVERINO RUFINO DA SILVA	R\$ 209.363,81	R\$ 209.363,81	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576

SIDNEI DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 12.475,48	I - TRABALHISTA	1038088-69.2019.8.26.0602
SILVÂNIO GERALDO DE RESENDE	R\$ 17.515,02	R\$ 17.515,02	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
TIAGO HENRIQUE FIGUEIRA	R\$ 9.091,28	R\$ 9.091,28	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
TIAGO MENEGHEL CAMARGO	R\$ 25.443,54	R\$ 25.443,54	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
THIAGO FERNANDES DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 18.545,90	I - TRABALHISTA	1047161-65.2019.8.26.0602
THIAGO SILVA DE ALMEIDA	R\$ 0,00	R\$ 233.068,95	I - TRABALHISTA	1030160-96.2021.8.26.0602
THIAGO DA SILVA MOREIRA	R\$ 0,00	R\$ 10.126,50	I - TRABALHISTA	1010431-16.2023.8.26.0602
THIAGO DUARTE COSTA	R\$ 0,00	R\$ 39.670,29	I - TRABALHISTA	1036367-14.2021.8.26.0602
VALDEMIR DE ASSIS VIEIRA	R\$ 0,00	R\$ 605,59	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
VALMIR DA ROCHA	R\$ 24.152,36	R\$ 24.699,21	I - TRABALHISTA	1023217-58.2024.8.26.0602
VALTENES NUNES DE CARVALHO	R\$ 21.545,60	R\$ 21.545,60	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
VANDERLEI APARECIDO DA COSTA	R\$ 0,00	R\$ 55.720,54	I - TRABALHISTA	1030782-78.2021.8.26.0602
VANDERLEI RODRIGUES GONZALEZ	R\$ 95.444,42	R\$ 95.444,42	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
VANESSA MARIA DE JESUS	R\$ 10.384,44	R\$ 10.384,44	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
VICTOR DANIEL ESTANISLAU	R\$ 18.986,41	R\$ 18.986,41	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
WAGNER FRAGA MUNHOZ	R\$ 0,00	R\$ 25.490,33	I - TRABALHISTA	1023914-55.2019.8.26.0602
WALLISON SOUSA LIMA	R\$ 20.766,62	R\$ 20.766,62	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
WESLEY REIS DA COSTA	R\$ 0,00	R\$ 26.543,92	I - TRABALHISTA	1039596-45.2022.8.26.0602
WELINGTON CESAR PIRES	R\$ 13.599,02	R\$ 13.599,02	I - TRABALHISTA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
WELLINGTON LUIZ DE ARRUDA	R\$ 0,00	R\$ 44.977,82	I - TRABALHISTA	Parecer Mensal de Crédito - fls. 3.886/3.941
WELLINGTON RODRIGUES RAMOS	R\$ 0,00	R\$ 31.965,46	I - TRABALHISTA	1046384-80.2019.8.26.0602
WILLIAM BRITO DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 24.850,59	I - TRABALHISTA	1036069-90.2019.8.26.0602
GILSON TIXILISKI MOREIRA	R\$ 0,00	R\$ 20.578,05	I - TRABALHISTA	1041102-27.2020.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.086,71	I - TRABALHISTA	1041102-27.2020.8.26.0602
JÚLIO CESAR COSTA SOUSA	R\$ 0,00	R\$ 19.475,48	I - TRABALHISTA	1006803-87.2021.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.436,85	I - TRABALHISTA	1006803-87.2021.8.26.0602
ARNALDO MORAIS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 75.997,62	I - TRABALHISTA	1021503-68.2021.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 4.449,68	I - TRABALHISTA	1014307-47.2021.8.26.0602
RONALDO CRUZ DA SILVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 29.433,18	I - TRABALHISTA	1023222-85.2021.8.26.0602
ESPÓLIO DE SERGIO DA SILVA (LILIAN MARIANO MACEDO DA SILVA, RARENA CAROLINE MACEDO DA SILVA E RAYAN CAIKE MACEDO)	R\$ 0,00	R\$ 19.496,79	I - TRABALHISTA	1016639-84.2021.8.26.0602
ANDERSON DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 70.900,84	I - TRABALHISTA	1028664-32.2021.8.26.0602

EDVALDO ANDRADE SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 22.671,05	I - TRABALHISTA	1024555-72.2021.8.26.0602
DILNEI RIBEIRO RAMOS	R\$ 0,00	R\$ 12.908,66	I - TRABALHISTA	1042456-53.2021.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 1.976,22	I - TRABALHISTA	1042456-53.2021.8.26.0602
IVANE DE SÁ BEZERRA	R\$ 0,00	R\$ 27.140,28	I - TRABALHISTA	1033374-95.2021.8.26.0602
FRANCISCO SANTANA LEITE	R\$ 0,00	R\$ 29.419,98	I - TRABALHISTA	1012785-48.2022.8.26.0602
ALISON MENEGUEL RODRIGUES	R\$ 0,00	R\$ 7.107,79	I - TRABALHISTA	1010090-87.2023.8.26.0602
DANILA MARINHO SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 68.519,47	I - TRABALHISTA	1008486-28.2022.8.26.0602
FELIPE CRUZ DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 17.209,64	I - TRABALHISTA	1013175-23.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.599,30	I - TRABALHISTA	1013175-23.2019.8.26.0602
JEFFERSON ROCHA SANTANA	R\$ 0,00	R\$ 29.702,81	I - TRABALHISTA	1001970-55.2023.8.26.0602
ANDERSON DE BRITO BESERRA	R\$ 0,00	R\$ 35.273,69	I - TRABALHISTA	1047609-33.2022.8.26.0602
THIAGO HENRIQUE FIGUEIRA	R\$ 0,00	R\$ 9.093,06	I - TRABALHISTA	1002138-57.2023.8.26.0602
ELISAEI SILVA LUCAS	R\$ 0,00	R\$ 43.414,21	I - TRABALHISTA	1042806-12.2019.8.26.0602
DIOGO DE SOUZA FRANÇA	R\$ 0,00	R\$ 11.936,25	I - TRABALHISTA	1014427-61.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 1.556,49	I - TRABALHISTA	1014427-61.2019.8.26.0602
FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARBOSA	R\$ 0,00	R\$ 92.504,54	I - TRABALHISTA	1026336-03.2019.8.26.0602
ANDRE RIBEIRO DA COSTA	R\$ 0,00	R\$ 64.308,34	I - TRABALHISTA	1034445-06.2019.8.26.0602
RAIMUNDO GREGÓRIO TOSTES FERREIRA	R\$ 0,00	R\$ 33.195,03	I - TRABALHISTA	1031236-29.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.319,50	I - TRABALHISTA	1031236-29.2019.8.26.0602
WELLINGTON CESAR PIRES	R\$ 0,00	R\$ 15.278,04	I - TRABALHISTA	1036380-18.2018.8.26.0602
LOURIVALDO RODRIGUES BRITO	R\$ 0,00	R\$ 54.878,59	I - TRABALHISTA	1023354-16.2019.8.26.0602
LEANDRO TIMOTEO DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 20.140,30	I - TRABALHISTA	1017220-70.2019.8.26.0602
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 16.767,26	I - TRABALHISTA	1016158-92.2019.8.26.0602
ALEXSANDRO MODESTO	R\$ 0,00	R\$ 8.128,19	I - TRABALHISTA	1013214-20.2019.8.26.0602
MARIANA CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 41.360,30	I - TRABALHISTA	1013165-76.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 6.095,15	I - TRABALHISTA	1013165-76.2019.8.26.0602
GILSON MAYORAL THOME	R\$ 0,00	R\$ 88.478,67	I - TRABALHISTA	1011363-43.2019.8.26.0602
ERIKA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 13.540,33	I - TRABALHISTA	1011363-43.2019.8.26.0602
NATÃ FERNANDO BOTELHO	R\$ 0,00	R\$ 22.652,71	I - TRABALHISTA	1013168-31.2019.8.26.0602
SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SOROCABA E REGIÃO	R\$ 0,00	R\$ 3.997,53	I - TRABALHISTA	1013168-31.2019.8.26.0602
CLAUDIA CARDINOTO DA SILVA SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 9.783,16	I - TRABALHISTA	1014412-92.2019.8.26.0602
SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SOROCABA E REGIÃO	R\$ 0,00	R\$ 1.467,47	I - TRABALHISTA	1014412-92.2019.8.26.0602

4INET SOROCABA LTDA EPP	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
AÇOS F. SACCHELLI LTDA	R\$ 648.587,22	R\$ 648.587,22	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
AÇOS TREFITA LTDA	R\$ 73.330,85	R\$ 73.330,85	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
AÇOS VÊNUS LTDA	R\$ 4.842,00	R\$ 4.842,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ADO COMERCIO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
AGILE SOLUÇÕES EM PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 227,70	R\$ 227,70	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ANDRAX COM. E SERV. LTDA	R\$ 359,36	R\$ 359,36	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ANTONIO FERNANDO ZEFERINO	R\$ 75.594,78	R\$ 75.594,78	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ÁREA ELÉTRICA COMERCIAL SOROCABA LTDA	R\$ 2.192,60	R\$ 2.192,60	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ARGET ONE INFORMATICA LTDA	R\$ 7.656,00	R\$ 7.656,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ASLO TOALHEIRO BRASIL LTDA	R\$ 14.925,89	R\$ 14.925,89	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ASPEM ENGENHARIA LTDA	R\$ 20.151,59	R\$ 20.151,59	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ATCON COM. DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 866,00	R\$ 866,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
BANCO BRADESCO	R\$ 238.899,92	R\$ 241.243,10	III - QUIROGRAFÁRIA	Fls. 2.941/3.068
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	R\$ 3.517.739,87	R\$ 3.517.739,87	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
BANCO SAFRA	R\$ 1.239.756,55	R\$ 1.239.756,55	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 7.127.932,32	R\$ 7.127.932,32	III - QUIROGRAFÁRIA	1016846-54.2019.8.26.0602
BETRON IND. METALÚRGICA LTDA	R\$ 660,00	R\$ 660,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
BR NUTRI ADM DE RESTAURANTES SERV LTDA	R\$ 316.457,76	R\$ 316.457,76	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
BRTÜV AVALIAÇÕES DE QUALIDADE LTDA	R\$ 7.784,38	R\$ 7.784,38	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 10.001,33	R\$ 10.001,33	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
BV MAK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 3.678,20	R\$ 3.678,20	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	R\$ 2.532,22	R\$ 2.532,22	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
CEL-MAN SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS	R\$ 4.855,00	R\$ 4.855,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
CENTRO AUTOMOTIVO MARANHO LTDA	R\$ 1.394,00	R\$ 1.394,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
CIAFAL COM. E IND. DE ARTEFATOS DE FERRO E AÇO S/A	R\$ 45.675,92	R\$ 45.675,92	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	R\$ 329.844,79	R\$ 329.844,79	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
CORDEIRO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.402,65	R\$ 3.402,65	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
CORRPACK DO BRASIL IND. COM. DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 9.648,50	R\$ 9.648,50	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 540,00	R\$ 540,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576

CPCON GESTÃO PATRIMONIAL E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R\$ 9.472,30	R\$ 9.472,30	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
DNV GL BUSINESS ASSURANCE AVAL E CERTIFICAÇÕES LTDA	R\$ 10.432,57	R\$ 10.432,57	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
E.A. DA SILVA MANUTENÇÃO	R\$ 18.056,75	R\$ 18.056,75	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
EDNACAR TRANSPORTES LTDA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ENCO	R\$ 871,12	R\$ 871,12	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ENGEBANC CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
FÁBIO MANTELLI GUIDORIZZI	R\$ 30.302,30	R\$ 30.302,30	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
FAISTEEL CENTRAL DE AÇOS LTDA	R\$ 526,05	R\$ 526,05	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
FERRAMENTAS GERAIS	R\$ 516,31	R\$ 516,31	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
FHV SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS SOROCABA LTDA	R\$ 3.793,72	R\$ 3.793,72	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
FIXOVOLT EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA	R\$ 17.934,06	R\$ 17.934,06	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
FZC LOCADORA DE SISTEMAS LTDA	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
GARDYCOM. E MONTAGEM DE EQUIP. ELÉTRICO LTDA	R\$ 2.552,00	R\$ 2.552,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A	R\$ 642.280,63	R\$ 642.280,63	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
GELDBACH DO BRASIL TUBOS FLANGES E CONEXÕES LTDA	R\$ 1.198,79	R\$ 1.198,79	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
GERDAU AÇOS LONGOS S/A	R\$ 1.216.439,95	R\$ 1.216.439,95	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
GERDAU S/A	R\$ 13.260.771,06	R\$ 13.260.771,06	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
GOLD RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 22.168,99	R\$ 22.168,99	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
GRANFER-LUCAS GOULART DE ANDRADE	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
HARO ADAD SERVIÇOS MÉDICOS S/S/ LTDA	R\$ 11.770,20	R\$ 11.770,20	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
HIVER CONSULTORIA E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	R\$ 15.908.884,34	R\$ 15.908.884,34	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
IKK DO BRASIL E COMÉRCIO LTDA	R\$ 9.072,00	R\$ 9.072,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
INCOR CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO LTDA	R\$ 4.211,60	R\$ 4.211,60	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
INDUÇÃO E TRATAMENTO TERMICO EIRELI	R\$ 439.568,91	R\$ 439.568,91	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
INDUSTR. BRASILEIRAS DE ART. REFRAATÓRIOS IBAR LTDA	R\$ 13.164,23	R\$ 13.164,23	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
INFRATEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
INICIAL TRANSPORTES	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA	R\$ 12.425,95	R\$ 12.425,95	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576

IRMANDADE DE STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA	R\$ 247.302,27	R\$ 247.302,27	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
J.O. MARCON	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
JVL IND. E COM. DE CHAVES ELÉTRICAS LTDA	R\$ 410,55	R\$ 410,55	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
LABORATÓRIOS DE METROLOGIA LABMETRO LTDA	R\$ 1.049,80	R\$ 1.049,80	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
LENILSON CORDEIRO CAMARGO	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
LIDER SERVIÇO DE INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA	R\$ 430,00	R\$ 430,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
MARTT QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.212,50	R\$ 1.212,50	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
MAXITRATE TRAT. TÉRMICO E CONTROLE LTDA	R\$ 686.698,73	R\$ 686.698,73	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
MAXROL ROLAMENTOS SOROCABA LTDA	R\$ 2.966,00	R\$ 2.966,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
MEDIAL SAÚDE	R\$ 5.493,36	R\$ 5.493,36	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
MEDISANITAS BRASIL ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE S/A (NOTRE DAME INTERMÉDICA MINAS GERAIS SAÚDE S.A)	R\$ 62.756,00	R\$ 62.756,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
METAL CHEK DO BRASIL INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA	R\$ 3.238,66	R\$ 3.238,66	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
METALTÉCNICA SUL LTDA	R\$ 69.858,90	R\$ 69.858,90	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
MONT-PAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 234,00	R\$ 234,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
MONTE SANTO COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
MS MOTORES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$ 3.906,00	R\$ 3.906,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
P.H.R. DE BARROS PARISE SOROCABA	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
PANAMBRA ZWICK COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.235,00	R\$ 2.235,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
PEDREX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 663,48	R\$ 663,48	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
PHENIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 38.716,75	R\$ 38.716,75	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
PREDITEC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 9.360,00	R\$ 9.360,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
PROCESS DEVELOPMENT CORPORATION DO BRASIL LTDA	R\$ 14.848,60	R\$ 14.848,60	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
RENATO MANSUR CAMIS	R\$ 650,00	R\$ 650,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ROBERTO NOGUEIRA MACHADO (TO HEATING)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ROSS SOUTH AMÉRICA LTDA	R\$ 6.179,82	R\$ 6.179,82	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ROSSETTI E XIMENES SERV. DE DIAG. POR IMAGEM LTDA	R\$ 2.087,27	R\$ 2.087,27	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
RR SOLUTIONS BRASIL	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOROCABA	R\$ 292.092,47	R\$ 292.092,47	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SANTANA INDUSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 3.460,20	R\$ 3.460,20	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SAWLUIZ METODOLOGIA APLICADA EM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.151,89	R\$ 1.151,89	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576

SCHMOLZ + BICKENBANCH DO BRASIL IND. E COM. DE AÇOS	R\$ 119.609,86	R\$ 119.609,86	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SCUSSEL E SABINO TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SFDK LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE PRODUTOS LTDA	R\$ 13.324,92	R\$ 13.324,92	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SIDMAR IND. E COM. DE PROD. QUÍMICO LTDA	R\$ 3.509,00	R\$ 3.509,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SIEMENS LTDA	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SINAL BRASIL PRODUTOS LTDA	R\$ 11.446,05	R\$ 11.446,05	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SOROLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.	R\$ 6.968,73	R\$ 6.968,73	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SOVAN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 298,30	R\$ 298,30	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SR LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.	R\$ 23.872,04	R\$ 23.872,04	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
STEELTRAT TRATAMENTO TÉRMICO LTDA	R\$ 25.111,42	R\$ 25.111,42	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
TAETI LTDA	R\$ 643,55	R\$ 643,55	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA	R\$ 13.853,48	R\$ 13.853,48	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
TELEFÔNICA BRASIL (Denominação anterior: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO)	R\$ 21.736,75	R\$ 115.120,94	III - QUIROGRAFÁRIA	1014759-23.2022.8.26.0602
THERMIX INDUSTRIAL LTDA	R\$ 30.645,03	R\$ 30.645,03	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
THERMIX TRATAMENTO TÉRMICO LTDA	R\$ 116.444,74	R\$ 116.444,74	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
TORK CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA	R\$ 40.584,46	R\$ 40.584,46	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
TRANSSIMÃO TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.630,91	R\$ 1.630,91	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
TRATORFREIO E FRICÇÃO LTDA	R\$ 5.258,86	R\$ 5.258,86	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
TYRESFER - ARTEFATOS DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA	R\$ 450,00	R\$ 450,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
UG COMÉRCIO DE GÁS E INSTALAÇÕES LTDA	R\$ 3.589,00	R\$ 3.589,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
UNITRAT SUPERVISÃO E CONTROLE DE MATERIAIS LTDA	R\$ 127.414,04	R\$ 127.414,04	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
VALVOTECH MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE VÁLVULAS	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
VANGUARDA MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA	R\$ 3.997,05	R\$ 3.997,05	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
VEMAR FITAS ABRASIVOS LTDA	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
VENETOSUL TRANSPORTES LTDA	R\$ 9.814,58	R\$ 9.814,58	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
WIND HELICES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.772,00	R\$ 2.772,00	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
YURI ÁGUA LTDA	R\$ 3.750,60	R\$ 3.750,60	III - QUIROGRAFÁRIA	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ALEXANDRE APARECIDO ZANUTELLO ME	R\$ 682,20	R\$ 682,20	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
CARLOS JOSÉ ALVES SOROCABA ME	R\$ 2.330,00	R\$ 2.330,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576

CEIME MANUTENÇÃO E COM. DE INSTRUM. LTDA-EPP	R\$ 767,78	R\$ 767,78	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
COMERCIAL ELETRICA REIS & PEREIRA LTDA-ME	R\$ 13.486,00	R\$ 13.486,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
COMÉRCIO DE BATERIAS ITAVU LTDA ME	R\$ 780,00	R\$ 780,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
D.D. MATOS DESENTUPIDORA LTDA ME	R\$ 1.548,60	R\$ 1.548,60	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ELAINE GIMENES MAGAROTTI- ME	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ELOHIM ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	R\$ 318,00	R\$ 318,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ENGINOX IND E COM LTDA EPP	R\$ 2.135,00	R\$ 2.135,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
EUROBRONZE LIGAS ESPECIAIS LTDA EPP	R\$ 9.375,50	R\$ 9.375,50	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
FLÁVIO RODRIGUES PAES ME	R\$ 1.446,40	R\$ 1.446,40	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
FOCUS SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIO LTDA ME	R\$ 874,89	R\$ 874,89	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
FOGÃO MINEIRO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	R\$ 4.484,54	R\$ 4.484,54	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
G.C. SOROCABA COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 2.343,00	R\$ 2.343,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
ID SAFETY DO BRASIL EIRELI EPP	R\$ 1.278,00	R\$ 1.278,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
INDÚSTRIA GRÁFICA SOROCABA LTDA. ME	R\$ 2.695,27	R\$ 2.695,27	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
JETMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA ME	R\$ 1.409,24	R\$ 1.409,24	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
KKS SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 941,38	R\$ 941,38	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
KUBITSCHK USINAGEM LTDA ME - (IRONTOOLS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA)	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
LAELSON AZEVEDO DOS SANTOS ME	R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
LUCAS CARAMATE ROCHA SERRALHERIA ME	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
LUIZ CARLOS MANFRIM JUNIOR SOROCABA ME	R\$ 4.097,61	R\$ 4.097,61	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
MANDELSON ELIAS PINTO FERREIRA ME	R\$ 751,00	R\$ 751,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
MARINES SOUZA MARZIOTTI REBOQUE ME - (TRANSPORTE IZUMITA LTDA)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
MÁRIO LÚCIO DA SILVA USINAGEM ME	R\$ 30.428,30	R\$ 30.428,30	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
NAKACOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
NASCIMENTO & LEITE COM. DE GÁS LTDA ME	R\$ 37.459,65	R\$ 37.459,65	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
NELTEC SERVIÇOS E CONsertos LTDA ME	R\$ 2.034,00	R\$ 2.034,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
R H F TALENTOS SELEÇÃO E AGENC. LTDA ME	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
RCOSTA CALIBRAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. EIRELI - ME	R\$ 2.779,20	R\$ 2.779,20	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SHOPPINCENDIO COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SINAL LOG OPERADOR LOGISTICO LTDA ME	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576

SMARTFLOW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI ME - (SMART FLOW TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA)	R\$ 850,00	R\$ 850,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SO PERFIL COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	R\$ 436,20	R\$ 436,20	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SONIA APARECIDA S.A SILVA CARAN ME	R\$ 540,00	R\$ 540,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SOROLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA EPP	R\$ 4.166,06	R\$ 4.166,06	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SOROPESO BALANÇAS LTDA ME	R\$ 453,55	R\$ 453,55	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
SROGALVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 1.869,10	R\$ 1.869,10	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
TELLUS SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA ME - (TELLUS ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA)	R\$ 4.013,00	R\$ 4.013,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
TOK DE LIMPEZA LTDA ME	R\$ 2.140,04	R\$ 2.140,04	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
UNIFLEX COMÉRCIO DE BORRACHAS INDUSTRIAIS LTDA EPP	R\$ 256,57	R\$ 256,57	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
USINAGEM LUZENTE LTDA ME	R\$ 41.125,00	R\$ 41.125,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
YOSHIKI FUKUOKA ME	R\$ 1.919,00	R\$ 1.919,00	IV - ME/EPP	Relação de credores do Art. 7º, §2º, LFR - fls. 2.529/2.576
	R\$ 50.443.304,77	R\$ 62.139.150,40		

VI. DA CONCLUSÃO

46. Diante do exposto, a Administradora Judicial:

- apresenta** o *Quadro Geral de Credores*, requerendo a intimação dos credores, Ministério Público e demais interessados para ciência, consignando que o QGC poderá ser complementado diante do julgamento de novos incidentes/habilitações de créditos;
- pugna** pela intimação do credor-exequente, para informar se houve a competente liquidação da Reclamatória Trabalhista supracitada, de modo que, ocorrendo, deverá distribuir o competente Incidente de Crédito visando a habilitação do montante, nos termos da LFR e já determinado por este Juízo. Sem prejuízo, **informa** que procedeu com a anotação da reserva

no QGC, até ulterior decisão no incidente.

- c) **requer** a juntada da inclusa minuta de Edital do Quadro Geral de Credores, para posterior publicação no DJE (**Doc. 01**); e
- d) **informa** que providenciou o envio da minuta do Edital do Quadro Geral de Credores à z. Serventia (**Doc. 02**), em formato Word, através de correio eletrônico direcionado para upj1a5sorocaba@tjsp.jus.br

Termos em que

Pede deferimento.

Sorocaba, 11 de novembro de 2025.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antônia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP n.º 303.042